

HABEMUS
RECTOREM

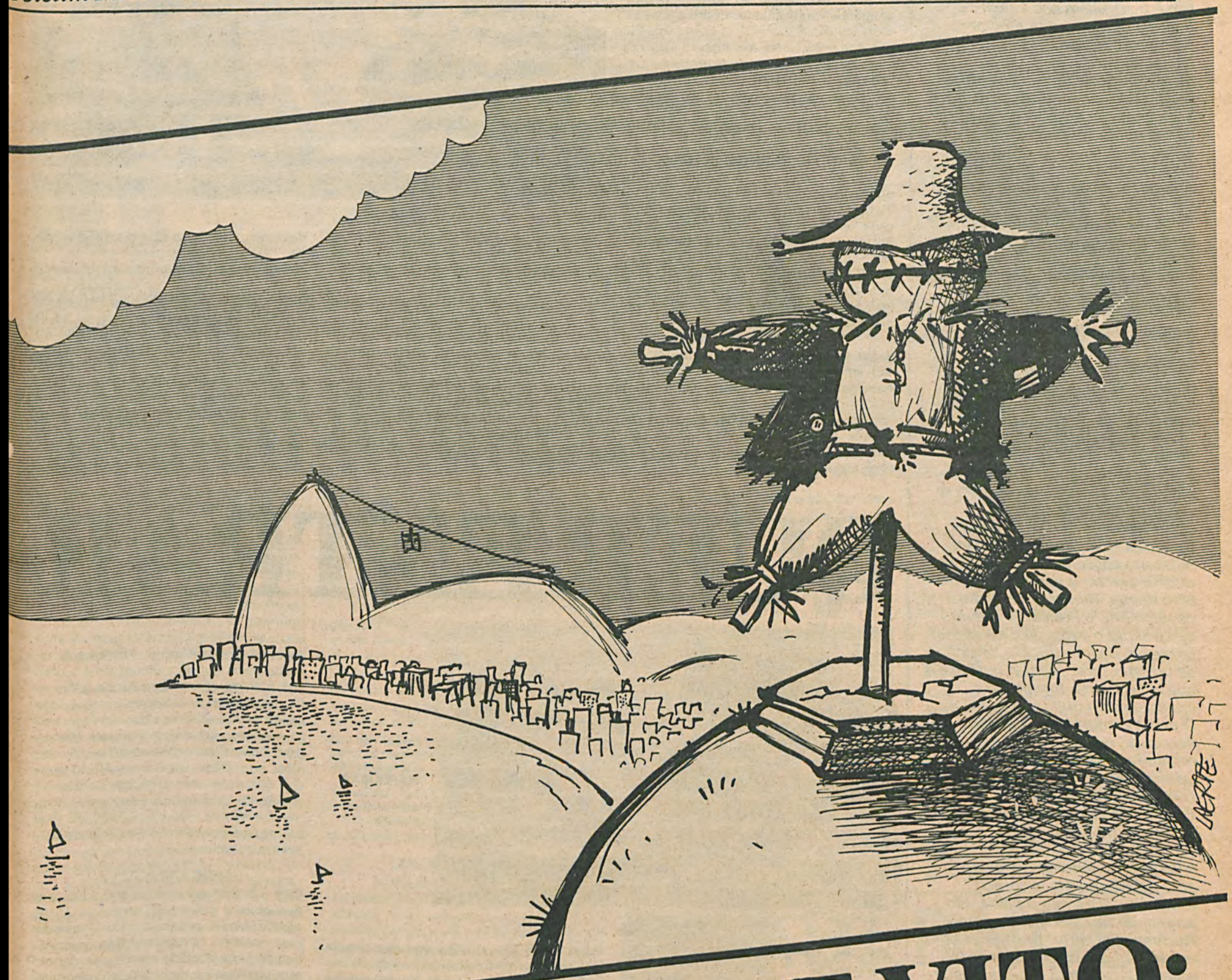
ESCREVA
UM CONTO!
PRÊMIOS
MIL
R\$

Porandubas

porã'duba: notícia, informação (tupi-guarani)

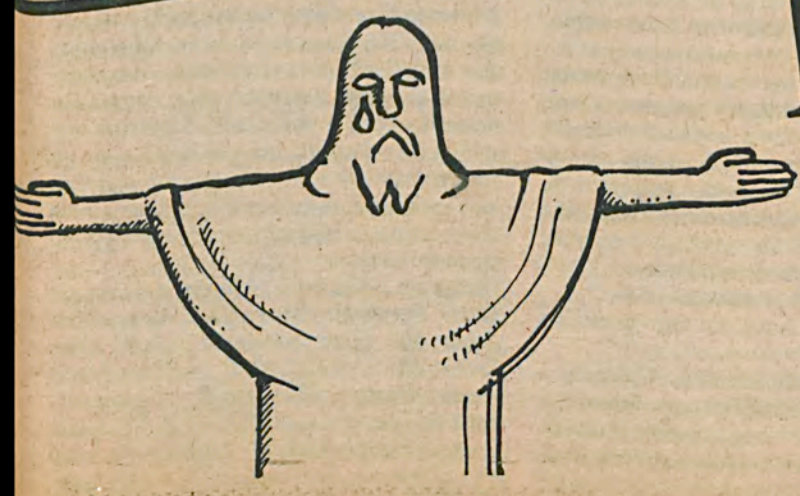
Boletim Interno da PUC-São Paulo. Ano IV NOVEMBRO Sala de Comunicação

34



PADRE VITO: O POVO EXPULSO

(editorial)



Editorial

Era uma vez um Padre...

(parece início de piada mas não é... também não é final de tragédia porque temos esperança). Bom padre aquele. 33 anos, temperamento sereno - ao contrário de seus perseguidores e dos amigos deles. Desde criança, quando entrou pro seminário, ele queria descobrir outras terras, re-inventar o ovo de Colombo (aliás, seu conterrâneo). Lentamente ele se preparou para a América Latina, onde aportou em 1975, ano em que ficou padre. Ficou na Diocese de Palmares, onde antigamente os negros construíram um mundo novo, justo e feliz. Foi aí que o padre descobriu o povo. Três anos depois, encarregaram o padre da pastoral de todo aquele quilombo. Logo o pastor percebeu o fruto de seu trabalho: o rebanho mostrava que não era composto de ovelhas. Eles não parecem cabritos, davam marradas, pulavam cercas, achavam caminho nas escarpas. O rebanho do padre fazia abaixo-assinados que incomodavam os donos da terra, denunciavam abusos. Para se vingar os donos da terra convenceram o Prefeito a proibir o padre e até o bispo de dizerem missa nos engenhos deles. Certa vez os dois tiveram que rezar missa no olho da rua. Num domingo, dia 7 de setembro, o Prefeito (o mesmo que proibiu o padre de dizer missa) obrigou o padre - coitado, cheinho de reza pra fazer - a rezar uma missa que ia ter banda, foguetório e criançada com uniforme da escola. O padre consultou o Conselho Paroquial, e eles disseram que era errado fazer celebração religiosa quando ali tinha opressão. O resto, vocês sabem. Fizeram denúncia, que foi subindo as escadas do poder até que no dia 15 de outubro expulsaram do país o padre Vito Miracapillo, cinco anos depois que ele se tornou brasileiro. Acusaram o padre, tão sereno, de ameaçar a Segurança Nacional. O Doutor Erasto pediu um tal de habeas corpus que não adiantou nada; mas deu pra ganhar tempo de todo o Brasil saber da injustiça e gritar, igual quando o Papa esteve aqui: "Ao, Ao, Ao, Padre Vito tem razão". (É como dizia o outro: a Igreja tem dois mil anos de "norrau")

Porandubas

R. Monte Alegre, 984
tel: 263-0211 r. 227
Editor: Jorge Claudio Ribeiro
Secretário: Roberto Barreiro F.
Diagramador: Francisco Gualbernei
Impressão: Editora AFA
Tiragem: 14.000 exemplares

APROPUC

Laurindo Leal F.º (Lalo) faz uma análise da gestão da segunda Diretoria da APROPUC, da qual foi presidente.

"Nossa gestão caracterizou-se por seu aspecto sindical, suprimindo uma lacuna deixada por um sindicato pelego. Este aspecto se consubstanciou primeiro na greve de 12 dias em maio/79 e como sua consequência chegamos à efetivação de um acordo coletivo de trabalho entre professores e Reitoria. Se o saldo econômico da greve foi pequeno, o resultado foi muito grande: praticamente dobraram os associados (hoje são 700) e houve integração dos professores nas lutas mais gerais das classes trabalhadoras. O professor percebeu-se como assalariado. Quanto ao acordo de trabalho, foi fruto da Comissão de Salários, que conseguiu algo inédito na categoria docente no Brasil, além de servir de modelo para outras entidades".

PLANO EXTERNO E INTERNO

Lalo analisa as dificuldades e conquistas quanto à consolidação da APROPUC: "A partir do que disse acima, a entidade se consolidou como representativa dos docentes, sendo reconhecida como tal também pela Administração da PUC e pela Sociedade Civil. A APROPUC hoje tem importante papel em todos os movimentos que defendem as causas democráticas e populares".

"Enfrentamos porém, sérias dificuldades em ampliar a presença da Associação em alguns setores, especialmente as Faculdades de Direito, Medicina e Matemática e Física. As dificuldades se deveram em parte às limitações enquanto Diretoria, que se viu reduzida em meio ao mandato a apenas 4 membros. As tarefas só puderam ser desenvolvidas graças aos

VÃO SAIR



1.º e 2.º Presidentes: Sérgio Luna e Lalo

professores que se incorporaram às Comissões de Salário e Educação. Quanto às Faculdades citadas, seus docentes têm relações diferenciadas com a própria PUC, contratos e preocupações diversas. Deverá ser encaminhado trabalho de aproximação, especialmente com a Associação de Assistentes de Sorocaba, com a qual já tivemos alguns contatos. Acredito que as próximas diretorias das duas Associações realizem essa integração".

E AGORA?

Após duas gestões, que rumos se abrem para a Associação? Lalo entende que a APROPUC nasceu de uma necessi-

dade real, que foi o atraso salarial crônico. "Os professores perceberam que só organizados podiam enfrentar este atraso. Pois a característica que marcou o surgimento está presente até hoje na vida da APROPUC: atuar em cima de situações concretas. A Diretoria do Sérgio Luna foi um período de implantação da entidade, que saiu do nada. Deles recebemos uma entidade institucionalizada. Nossa tarefa foi consolidá-la e acho que o conseguimos: a APROPUC é irreversível enquanto representar a Associação. Creio que a próxima etapa deva dar um salto qualitativo em termos políticos, educacionais e trabalhistas.

QUER ENTRAR



Foto Bertina Turner

Lalo, Graça, Márcio, Amália, Tico, Ma. Eliza, Regina, Nilza, Aloizio,

PORANDUBAS: Como vocês começaram a se articular? Por que 16 membros? Chapa 1: Há um mês ocorrem discussões sobre os rumos da APROPUC e a partir daí foram saindo os nomes para a Diretoria. Pretendemos continuar o trabalho anterior de consolidação, além de implantar novos mecanismos para chegar ao dia-dia dos professores.

A chapa é numerosa porque a Associação cresce nos últimos anos, a partir de momentos significativos como a greve, a eleição para Reitor. As exigências aumentaram e penetrou-se em novas áreas: isso exige maior participação de todos, que a Diretoria cabe coordenar.

Assim, pretendemos através do Lalo aumentar nossa presença no movimento nacional de docentes. Também abrimos 3 Departamentos: o Cultural, coordenado pela Gilda Perosa, voltado para manifestações de cultura popular, da AI, além de

Quais são as propostas da CHAPA 1? PORANDUBAS foi conversar com seus componentes.

maior aproximação e talvez fusão de entidades. Quanto ao campus Paranaguá, reconhecemos que lá a integração é a mais difícil. Pretendemos tornar o Conselho de Representantes mais flexível e efetivo, deixando às Assembléias a decisão final: esta é um espaço mais importante. Nosso objetivo é realizar uma proposta política de criação de uma prática educacional livre, transformadora. Que a APROPUC seja um espaço coletivo de discussão do problema educacional.

PUC PRO POVO

Chap 1: Pretendemos superar a etapa de denúncias e palavras genéricas, especialmente quanto à ordem. Pretendemos construir a Universidade, sentimos que há uma vontade coletiva de dar um salto qualitativo, uma intenção de voltar a Univ. para o povo e produzir ciência voltada para as camadas populares. Este é um enfoque de nossa visão educacional. A eleição direta para Reitor abriu novo ciclo na PUC, deu novas luzes. Queremos que a PUC não seja consumida mas construída em base a novas formas de relacionamento com a sociedade. Sabemos que somos assalariados, que há problemas na área trabalhista e mesmo quanto a verbas mas cremos que o caminho começa pela democracia, o que vale também para a sociedade.

(Integram a Chapa 1: Aloizio Mercadante Oliva; Teresa Ma. Sério; Ma. da Graça Marchina; Ma. Eliza Pereira; Marcio P. Alves Pin'9; Ma. Amália Abib Andery; Lúcia Helena Rangel; Norberto Rodrigues; Ma. Luiz S. Ribeiro; Laurindo Leal F.º; Gilda Perosa; Evaldo Sintoni; Adolpho Pacheco F.º; Alberto J. de Camargo; Nilza Michele-to; Regina Ma. Pereira Lopes)

levar o que é produzido aqui dentro para a Sociedade Civil; o Departamento de Imprensa, a ser coordenado pelo Adolpho Pacheco F.º, pretende dinamizar a comunicação entre os professores; e finalmente o Depto. Social, a cargo do Evaldo Sintoni que pretende desenvolver a vida comunitária e o contato com outros campi.

Além disso, vamos manter e tornar permanentes 2 Comissões nascidas do trabalho anterior: a de Salários e Educação. Propomos também a de Direitos Humanos que pretende responder aos casos de violência, como os atentados e a expulsão do Pe. Vito, além de ampliar a questão dos Direitos Humanos aqui dentro.

SOROCABA, PARANAGUÁ

PORANDUBAS: Aqui só tem gente da Monte Alegre...

Chapa 1: Bem, nós fomos a Sorocaba e discutimos especialmente com Enfermagem os pontos da nossa proposta; contamos com a presença deles especialmente no Conselho de Representantes. Quanto à Associação dos Médicos, pretendemos

MOVIMENTO ESTUDANTIL



Congresso da UNE, eleições da UNE, eleições de CAs. Momento para discussões e revisão honesta. PORANDUBAS ouviu as bases (Silvana Giroto e Alda Calvino); o DCE (Fernando e Ricardo) e gente dos CAs (João Orban e Zuza).

Foto Fernando Zanetti

Nossos entrevistados apontam falhas na preparação do Congresso, uma vez que quase não houve discussão nas escolas. Poucas alcançaram o quorum de 20% estabelecido inicialmente para assembléias ou eleições de escolha dos delegados. Da PUC foram 70 delegados e só o "22 de Agosto" e o CAFICO atingiram o quórum: "isto obrigou a Diretoria da UNE a aceitar o resultado de assembléias esvaziadas".

Tal situação coloca de cara a questão da representatividade. João diz haver dois movimentos estudantis: "um é o movimento concreto, das salas e outro é o das vanguardas, tendências. Deu pra perceber um abismo entre a UNE e as salas e mesmo no Congresso a maioria das discussões se deteve em questões internas à UNE, deixando de lado 1,5 milhão de estudantes". Toron também combate o que ele chama de distanciamento dos estudantes e doutrinário estéril. Fernando revela que a preparação deste 32º Congresso demorou 20 dias, "enquanto que o de Ibiúna, por exemplo, levou 3 meses de preparação", o que demonstra um esforço concentrado.

SIGNIFICADO - DIFICULDADES

Contudo, se houve pressa na preparação, o Congresso representou um avanço, "porque, segundo Fernando, foram unificadas as lutas dos estudantes, em direção da luta pelos 12% para educação, suplementação de verbas para Escolas que cobram mensalidades mas não têm fins lucrativos (caso da PUC), pela participação de 1/3 de representantes nos órgãos Colegiados numa luta pela democratização da Universidade.

Será que estas lutas gerais, em torno das quais o Congresso se uniu, chegarão à prática cotidiana do ME? Os estudantes percebem com lucidez que há obstáculos a superar. Zuza entende que a "UNE é uma sigla histórica, mas para o estudante em geral ela ainda não existe. O ME precisa chegar aos estudantes ao invés de ficar aparecendo em jornal e TV". Toron acha que "os laços entre os que falam pelos estudantes - as tendências - e a base estão muito frouxos. Tive a impres-

são de que o Congresso serviu mais como palco de discussões entre as tendências do que foro de debates sobre a participação, consciência e mobilização dos estudantes. Faltaram também propostas de viabilizar concretamente as metas, apontadas atrás. Esta prática verbal conduz ao imobilismo e não à transformação". Ricardo Gerbrin, por outro lado, considera um avanço o fato de terem sido apresentadas as chapas Voz Ativa, Viração, Mobilização, União Democrática e Nosso Tempo: "todos os delegados da UNE, vindos de todo o País, tomaram conhecimento das chapas e isso fortalece o ME". João é totalmente oposto à esta idéia: "num momento em que o governo está isolado, não tem sentido estas 5 chapas, que dão mostras de sectarismo. As cartas-programas são iguais e só diferem nas mútuas acusações de reformista, esquerdista, via-armada, etc. A massa não está nem aí para estas diferenças".

SANGRIA DESATADA?

Necessidade de maior contato com as bases, divisão no ME causada pelas tendências: isto configuraria uma crise? Como é sentida esta questão pelas bases? Silvana já começa cobrando: "Para que existem as entidades? Não é para atender às necessidades dos alunos? Suas propostas ficam utópicas na medida em que não nos conhecem. Ninguém tem confiança nas entidades. A coisa piora porque as chamadas lideranças dizem que nós devíamos procurá-las: não devia ser o contrário?" Alda emenda: "Chega o representante do DCE na sala cobrando posição política de um pessoal que nem tem estrutura para isso. Além disso, só os vemos em véspera de eleições, quando nos trazem uma discussão ideológica quando nosso eterno problema é o restaurante". O Zuza confirma esta impressão informando que conhece gente que não sabe a diferença entre DCE e CA.

Este distanciamento tem sua origem no próprio estilo do ME. "É preciso refletir sobre o calendário eleitoral das entidades, propõe Zuza. Deveria haver duas eleições por semestre: uma para UNE, UEE e outra para DCE, CAs. Senão a gente só encaminha eleições, não consegue estudar

nem encaminhar os problemas das bases. Na minha Faculdade, de Ci. Sociais, resolveríamos muitos problemas se houvesse discussão, a partir dos colegas: deveríamos abandonar a via prussiana - de cima para baixo". João entende que o ME tem uma missão mais ampla, política, "mas que isso seja feito com as massas e não nas estrelas porque senão o ME não ameaça ninguém. Fiquei preocupado ao ver que na PUC 7.300 estudantes votaram para Reitor e só 3.200 votaram na UEE. A estrutura do ME é muito elitista, faltam-lhe canais, departamentos. Muita gente é excluída de cara porque embora não quisesse derrubar a ditadura estaria a fim de organizar uma Olimpíada. Os "quentes" são os militantes de vanguarda que podem matar aula, perder dinheiro de matrícula, não precisam trabalhar; eles é que conseguem manter essa dinâmica louca, essa maratona.

DEMOCRACIA NA PUC?

Aí o assunto foi parar nas eleições

para Reitor, aqui na PUC. Silvana se queixa do encaminhamento e das campanhas: "teve muito argumento falso, pareceu voto de cabresto da 1ª República. Fiquei chateada porque meu candidato era um mas me disseram que eu votasse em outra pessoa para não dividir". João contesta, pois "a meu ver as eleições foram um passo pela democracia, apesar da precariedade de condições por ser a 1ª vez". Zuza concorda: "é verdade que a eleição veio de cima mas ela está sendo imitada em todo o país. O problema é que a estrutura da Univ. é autoritária e não basta a boa vontade dos diretores".

"Enquanto a sociedade não for democrática, finaliza João, nossa democracia universitária será dúbia, contraditória. É preciso mudar o ritmo do ME: os operários demoram 2 anos para fazer uma greve. É preciso trazer a participação da base: é preferível um abaixo-assinado de um milhão de pessoas que uma passeata com mil heróis".

CADERNOS PUC

Co-Edição EDUC-CORTEZ

- 1 - Filosofia
- 2 - Ciências Sociais
- 3 - Educação
- 4 - Psicologia
- 5 - Linguística

ATENDEMOS PELO REEMBOLSO POSTAL

Rua Bartira, 387

05009 - São Paulo - SP - Tel. (011) 864-0111

POESIA E LUTA

Jácomo Ordonhez, da Diretoria do Sindicato dos Têxteis é uma espécie de memória viva do movimento operário. Em entrevista ao CENTRO DE MEMÓRIA SINDICAL ele relata momentos e pessoas importantes.



Jácomo foi levado ao Sindicato por seu pai, que era porteiro de uma fábrica de tecidos. Aliás, toda sua família faz parte da categoria dos têxteis. Jácomo tem 46 anos, está no Sindicato desde 1953 e começou a trabalhar na Diretoria em 1967. Ele conta as lutas, as figuras que sabiam misturar festa e luta, lembra o muito que já esqueceu e lamenta a falta de memória "dessa juventude que vem por aí".

O POETA POLÍTICO

Jácomo conheceu um tal de Pompilho Dias em 1953. Pompilho trabalhava nos Correios e Telégrafos e fazia suas poesias, que recitava em praça pública, - os Sindicatos costumavam reunir-se na praça da Sé - ou então nas reuniões intersindicais realizadas no Cine São José do Belém, que era o maior da época. "Hoje tem uma agência do Bradesco no lugar do cinema", conta Jácomo. Ele gostava tanto das poesias de Pompilho que decorou centenas delas: "desde 1967 eu não vejo o Pompilho. Acho que só eu lembro as poesias dele. Naquele tempo era muito comum o pessoal fazer poesia, gozação em cima da política, dos Sindicatos. Havia as duplas caipiras, o Alvarenga e Ranchinho tiravam aquele sarrão com as autoridades. De 1968 pra cá já não se costuma mais fazer esse tipo de coisa".

Jácomo puxa pelo tutano e recita uma das enormes poesias do Pompilho:

"Minhas senhoras e meus senhores
Amigos e expectadores
No Estádio da Exploração vai começar a pelada
O time da Gorilada vai jogar contra a Nação

Os entendidos de bola dizem que esse time é bom
Light, Esso, Coca-Cola, Firestone, Champion. . .

Na frente vem Ademar, goleiro que na jogada não deixa a bola passar
Atrás dele, o capitão do time, que é Lacerdão: esse xinga prá danar. . .

A torcida quase que invade o campo gritando uuuuu!

Pra falar a verdade é esquisito pra chuchu o traje da Gorilada

Na frente, uma águia dourada, por trás um urubu.

Minhas senhoras e meus senhores, com aplausos da multidão, vai entrando no gramado o grande clube Nação:
O time uniformizado traça gorro e macacão
O goleiro é Brasilino, Arraes, arroz e feijão

Brizola, Passo, Almino, Josafá e Julião, Sindicatos e Petrobrás e os outros que vêm atrás são reserva da Nação

E no início do futebol o árbitro mandou tocar um rock'n roll
Jogam um dólar pro ar: Lacerda ganha de cara
Escolhe o lado e prepara o time pra jogar
Foi dado o início da pelada, Brizola passa Feijó

Entra e corta Coca-Cola; Coca-Cola para Estádio
Estádio, em retrocesso, faz a jogada pra Esso, tentando cortar Brizola
Mas Almino corre mais, prepara e chuta. . . goool! Gol dos Sindicatos!
Ademar nem viu a bola
No meio dessa alegria, informa a bilheteria: roubaram a arrecadação e a

torcida desesperada sai atrás da Gorilada gritando: Pega o Ademar!

APRENDER DA MEMÓRIA

Muito da história sindical está na cabeça de gente como Jácomo. Ele conta que em 64, quando houve intervenção no Sindicato, queimaram jornaizinhos, cartazes. "Só sobrou o livro de atas", conta Jácomo. "O interventor não era da categoria, queimou arquivos, vendeu coisas do Sindicato. Queimaram tudo sobre a greve de 1953".

Jácomo vê a história sindical como muito importante porque ela mostra as pessoas que trabalharam na época, o que deu certo: "além disso, sabendo da história, a gente evita os erros que os outros fizeram. Eu, por exemplo, tenho a experiência do que não deu certo, mas tenho poucas experiências daquilo que deu certo. Penso que mesmo assim, só podemos saber o que fazer daqui pra frente se nos basearmos no passado".

Jácomo conta que "uma faculdade de Campinas" procurou a ele e aos companheiros dos Sindicatos. Essa faculdade tem jornais muito antigos, que nem o Sindicato tem mais. E lamenta: "não ficamos sabendo o resultado da pesquisa deles".

LUTA PELO 13º SALÁRIO

"Fizemos uma luta comprida, pelo Abono de Natal, ou 13º salário", conta Jácomo. "A coisa durou uns 15, 20 anos e teve repressão dura, com Marinha e Aviação para prender o pessoal que participou da greve em 62. Mesmo assim, quando estava para sair o abono, o Congresso Nacional pegou e disse que não votava sob coação e só saiu o abono no ano seguinte. A maioria dos operários pensa que a coisa foi dada, de graça: na verdade o sindicato precisou conscientizar os operários pois muitos achavam que o patrão era obrigado a pagar 12 salários e pronto. Mas o ideal era que a gente ganhasse um salário real, que desse pra gente se manter porque não adianta ter muitos salários se eles são englobados pelos economistas no preço final dos produtos. Acaba que o trabalhador ainda sai pagando".

Jácomo se empolga e lasca uma poesia do Pompilho sobre o assunto:
A cidade engalanada, prenunciando a data magna da Cristandade
Convida a todos para a confraternização universal
É o Natal que se aproxima, as luzes multicores cruzam-se em todas direções
As fachadas, as marquises, as vitrines de cada casa comercial
Lindamente enfeitada, é um convite irresistível aos transeuntes

Sim, é a civilização ocidental cristã que comemora sua grande data
O ambiente festivo a todos deslumbra, mas quantos milhares se vêm privados
Angustiadíssimos mesmo por se sentirem ausentes dessa festa que nos cerca e absorve

Sem permitirem que dela façam parte e daí a coisa passa a ser cruel
Desperta-se sua sede e se lhe nega a água
Desperta-se sua fome e se lhe nega o alimento
É como se amarrasse um folião no recinto de um alimento baile carnavalesco

Os pais que se virem, pois a criançada não aceita desculpa
As crianças recebem de coração e de braços abertos
Aqueles que anunciam a chegada próxima de Papai Noel
A mãe já não consegue convencer o filho e o pai acaba sem poder convencer a mãe, que por instinto materno torna seu o anseio do filho
Esquecendo-se que o esposo não foi contemplado com o Abono de Natal, Pelo qual ele lutou nas assembleias do Sindicato
Propondo tudo fazer para amolecer o coração do patrão
Como se patrão tivesse coração:
o patrão tem antes de tudo o estômago
Daí as toneladas de whisky importado, as frutas estrangeiras, as melhores iguarias vindas de terras distantes, que somente ele pode comprar
O trabalhador deve continuar lutando e exigir o Abono de Natal
Deve levar para casa o retrato do patrão
Para que seu filho fique conhecendo que espécie de patrão tem seu pai
É que na noite de Natal rezem bastante pedindo para que o patrão avarento Não morra engasgado com as frutas saborosas, não morra bêbado com o whisky que adquiriu a peso de ouro
Mas ainda há tempo dos patrões providenciarem o Abono de seus empregados
Ou então eu não acredito que Cristo exista
Enquanto que milhares e milhares de crianças continuarão acreditando em Papai Noel!"

SÓ O TRABALHADOR ORGANIZADO

"A única saída para essa situação é o trabalhador organizado: não adianta promessa, diz Jácomo. Meu avô já esperava dias melhores. Cansei de ouvir que primeiro tinha que fazer o bolo e depois dividir". Ele denuncia que no setor têxtil houve em 1980, 11 mil homologações: "com a política salarial do Governo, os patrões repassam 37% do aumento para os produtos, ainda mandam gente pra rua e nos readmitem pela metade do salário anterior. A política salarial é ruim e os patrões ainda abusam. Em 67 a gente ganhava Cr\$ 450,00: se fosse seguida a lei dos aumentos, o salário da gente hoje seria por volta de Cr\$ 32 mil, mas com as mutretas, a gente está recebendo Cr\$ 14 mil. É por isso que eu digo que jamais as coisas vão mudar através do Governo ou da Câmara. Só através do trabalhador organizado".



Gravura Virginia Artigos sobre a repressão policial na greve de 1953.

DOCUMENTO

ESTATUTOS PROJETO II

A Comissão de Reforma de Estatutos organizou as propostas apresentadas a partir do Projeto I (PORANDUBAS de Abril) e elaborou o presente Projeto II. Foram articulados os pontos comuns às várias propostas: as propostas não incorporadas ao texto que se segue serão apresentadas ao Cons. Univ. como "alternativas". Os artigos sobre a composição do Cons. Ensino e Pesquisa e C. Comunitário ainda estão indefinidos. A partir do Projeto II, quem quiser encaminhar propostas "alternativas", deverá entregá-las no Protocolo Central endereçadas à Assessoria Técnica de Planejamento (ATP) até o dia 10 de abril de 1981. Entretanto, as "alternativas" só poderão ser apresentadas articuladas em forma de artigos e através das entidades representativas (APROPUC, AFA-PUC, DCE) ou pelos órgãos que já deram contribuição para os Projetos I e II.

(Participaram da Comissão: Prof. Casemiro - Presidente; Ma. Amália Andery e Norberto Rodrigues e Sílvia Lane = APROPUC; Fábio Coelho - DCE; Milton de Miranda - AFAPUC; Ana Cintra - Cons. Univ.; José Nagamine - ATP; João Paulo Moura - UNIPUC).

TITULO I Da Constituição da Universidade

Art. 1º - A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, instituição de pesquisa, de ensino superior e de prestação de serviços à comunidade, com sede e foro em São Paulo - Estado de São Paulo, passa a reger-se por este Estatuto e pelo seu Regimento Geral, observado o Estatuto da Fundação São Paulo e as disposições e canônicas aplicáveis.

Art. 2º - A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, fundada em 13 de agosto de 1.946 pelo Eminentíssimo Senhor Cardeal D. Carlos Carmello de Vasconcelos Motta, como Universidade Livre e equiparada pelo Decreto-Lei 9.622 de 22 de agosto do mesmo ano, tem personalidade jurídica adquirida através da inscrição original - feita sob o nº 553 em 8 de janeiro de 1.947, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, anexo ao 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Art. 3º - A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo possui plena autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira que é exercida de acordo com este Estatuto e as normas legais vigentes.

Art. 4º - A autonomia interna e externa da Universidade é assegurada pela adoção dos princípios doutrinários e diretrizes pastorais da Igreja Católica que qualificam a educação cristã como libertadora, tecnicamente eficiente, aberta ao diálogo, crítica, justa e promotora de justiça, a serviço da comunidade, criadora e transmissora de valores culturais.

Art. 5º - A finalidade primordial da Universidade é organizar o intercâmbio entre as ciências, as artes, a filosofia e a teologia, mantendo esse diálogo permanentemente aberto à realidade dinâmica da so-

cidade, comprometido com a opção preferencial pelos pobres e oprimidos e encarnado na própria estrutura universitária.

Parágrafo único. - A universidade deve atingir essa finalidade através dos seguintes meios:

I. Realizar o diálogo com a comunidade, objetivando conhecer e diagnosticar a realidade social de nosso meio, dar orientação e oferecer projetos de solução;
II. Constituir-se em foco de conscientização da realidade social, política e econômica no contexto da América Latina;
III. Inserir-se no processo de criação de uma cultura que negue e supere as dominações e alienações;
IV. Concretizar uma interação prática da Universidade com as camadas menos favorecidas da população, através de programas de ensino, pesquisa e serviços que respondam às necessidades e problemas do povo;
V. Promover a formação de profissionais capazes de desenvolver práticas que interfiram na realidade social em favor de regiões sub-desenvolvidas e em prol do bem estar da comunidade;

VI. Assegurar, em todos os níveis, a representatividade de cada unidade ou agrupamento em todos os órgãos internos de deliberação e de condução;

VII. Propiciar a integração entre órgãos, setores e atividades afins, de modo a criar um espaço cultural a um tempo integrado e diversificado em que se complementem disciplinas e especializações, docência e administração, ensino, pesquisa e serviços, órgãos de decisão e de execução, vida acadêmica e realidade sócio-cultural, comunidade universitária e comunidade social;

VIII. Exigir o preenchimento das condições que garantam o rigor e a seriedade das funções de docência, de pesquisas e de serviços à comunidade;

IX. Impedir a criação e a ampliação desnecessária de órgãos, câmaras e atividades, adotando uma estrutura simples em que as decisões e os encaminhamentos são tomados pelos órgãos diretamente interessados;

X. Estimular um intercâmbio direto e sistemático entre as diversas ciências, áreas de saber e disciplinas, adotando formas de assegurar a interdisciplinariedade em nível de organização do ensino-aprendizagem, pesquisa e serviços.

Art. 6º - Integram o Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação da Universidade:

I - O Reitor, seu presidente;
II - Oito representantes docentes;

III - Oito representantes do corpo administrativo; e
IV - Oito representantes discentes.

Art. 7º - Compete ao Conselho Universitário:

I - Definir, avaliar e rever a política educacional da Universidade;

II - Elaborar o plano geral da Universidade;

III - Manifestar-se em nome da Universidade, fixando-lhe sua posição oficial, acerca de fatos relevantes da realidade social;

IV - Destinar bens e recursos para as atividades de ensino e pesquisa, e às de serviço, confiando-os, respectivamente, à administração do Conselho de Ensino e Pesquisa e do Conselho Comunitário;

V - Criar, modificar ou extinguir os departamentos, por proposta do Conselho de Ensino e Pesquisa ou do Conselho Comunitário;

VI - Aprovar os Regimentos internos dos Conselhos de Ensino e Pesquisa e Comunitário, e dos Departamentos;

VII - Homologar as decisões do Conselho de Ensino e Pesquisa em relação à criação, modificação ou extinção de cursos e currículos, bem como as decisões do Conselho Comunitário em relação à criação, modificação ou extinção de Coordenadorias e órgãos de serviço;

VIII - Alterar o presente estatuto, após ampla consulta à Comunidade Universitária;

IX - Aprovar e alterar o Regimento Geral;

X - Deliberar sobre a concessão de títulos honoríficos; e

XI - Julgar, em última instância, os recursos interpostos contra quaisquer decisões dos órgãos da estrutura universitária.

Art. 8º - Integram o Conselho de Ensino e Pesquisa, órgão superior da estrutura de ensino e pesquisa da Universidade:

Art. 9º - Compete ao Conselho de Ensino e Pesquisa:

I - Criar, modificar ou extinguir os cursos e currículos ministrados pela Universidade;

II - Criar e supervisionar as Coordenadorias de Curso dos ministrados pela Universidade e aprovar os seus Regimentos Internos;

III - Definir normas de caráter geral e orientações técnicas para planejamento de currículos e elaboração de programas e projetos de pesquisa;

IV - Aprovar os currículos elaborados pelas Coordenadorias de Curso;

V - Definir as prioridades de caráter geral de desenvolvimento do ensino e da pesquisa da Universidade;

VI - Organizar o Registro Acadêmico e fiscalizar seu funcionamento;

VII - Administrar os bens e recursos dotados pelo Conselho Universitário para o desenvolvimento dos programas de ensino e pesquisa;

VIII - Elaborar planos para a captação de recursos suplementares e supervisionar sua execução;

IX - Tomar as medidas necessárias para a realização do trabalho interdepartamental, na área de sua competência;

X - Regulamentar o processo de análise da produção científica e eficiência didática dos membros do corpo docente;

XI - Regulamentar a obtenção dos títulos universitários;

XII - Regulamentar os concursos para promoção na carreira universitária;

XIII - Regulamentar o exercício da monitoria, fixando, anualmente o valor da bolsa-monitor;

XIV - Regulamentar e organizar o Concurso Vestibular; e

XV - Elaborar seu Regimento Interno.

§ 1º - O Conselho de Ensino e Pesquisa, na forma de seu Regimento Interno, compor-se-á em comissões para o melhor desempenho de suas atribuições.

§ 2º - Assegura-se as representações docente, discente e dos funcionários em todas as comissões referidas no parágrafo anterior.

Art. 10 - Integram a Coordenadoria de Curso:

I - Um docente por departamento relacionado com o curso;

II - Em igual número representantes discentes matriculados no curso;

III - Dois representantes dos funcionários, sendo um escolhido dos que trabalham na secretaria correspondente e outro escolhido dos que prestam serviço ao curso.

Art. 11 - Compete à Coordenadoria de Curso:

I - Fixar o currículo, bem como o número de créditos referentes a cada disciplina do curso;

II - Deliberar, dentro de sua competência, sobre os aspectos técnicos, pedagógicos, didáticos e administrativos do curso;

III - Escolher, dentre seus membros docentes, o coordenador do curso;

IV - Estabelecer o perfil do docente e da programação a ser requisitados aos departamentos;

V - Avaliar, semestralmente, o desempenho dos docentes e a adequação das programações do curso;

VI - Fixar os critérios de avaliação do corpo discente para efeito de obtenção de créditos; e

VII - Elaborar seu Regimento Interno.

Seção II
Dos Órgãos de
Deliberação da Estrutura
de Ensino e Pesquisa

Art. 8º - Integram o Conselho de Ensino e Pesquisa, órgão superior da estrutura de ensino e pesquisa da Universidade:

EM DISCUSSÃO

Art. 9º - Compete ao Conselho de Ensino e Pesquisa:

I - Criar, modificar ou extinguir os cursos e currículos ministrados pela Universidade;

II - Criar e supervisionar as Coordenadorias de Curso dos ministrados pela Universidade e aprovar os seus Regimentos Internos;

III - Definir normas de caráter geral e orientações técnicas para planejamento de currículos e elaboração de programas e projetos de pesquisa;

IV - Aprovar os currículos elaborados pelas Coordenadorias de Curso;

V - Definir as prioridades de caráter geral de desenvolvimento do ensino e da pesquisa da Universidade;

VI - Organizar o Registro Acadêmico e fiscalizar seu funcionamento;

VII - Administrar os bens e recursos dotados pelo Conselho Universitário para o desenvolvimento dos programas de ensino e pesquisa;

VIII - Elaborar planos para a captação de recursos suplementares e supervisionar sua execução;

IX - Tomar as medidas necessárias para a realização do trabalho interdepartamental, na área de sua competência;

X - Regulamentar o processo de análise da produção científica e eficiência didática dos membros do corpo docente;

XI - Regulamentar a obtenção dos títulos universitários;

XII - Regulamentar os concursos para promoção na carreira universitária;

XIII - Regulamentar o exercício da monitoria, fixando, anualmente o valor da bolsa-monitor;

XIV - Regulamentar e organizar o Concurso Vestibular; e

XV - Elaborar seu Regimento Interno.

§ 1º - O Conselho de Ensino e Pesquisa, na forma de seu Regimento Interno, compor-se-á em comissões para o melhor desempenho de suas atribuições.

§ 2º - Assegura-se as representações docente, discente e dos funcionários em todas as comissões referidas no parágrafo anterior.

Art. 10 - Integram a Coordenadoria de Curso:

I - Um docente por departamento relacionado com o curso;

II - Em igual número representantes discentes matriculados no curso;

III - Dois representantes dos funcionários, sendo um escolhido dos que trabalham na secretaria correspondente e outro escolhido dos que prestam serviço ao curso.

Art. 11 - Compete à Coordenadoria de Curso:

I - Fixar o currículo, bem como o número de créditos referentes a cada disciplina do curso;

II - Deliberar, dentro de sua competência, sobre os aspectos técnicos, pedagógicos, didáticos e administrativos do curso;

III - Escolher, dentre seus membros docentes, o coordenador do curso;

IV - Estabelecer o perfil do docente e da programação a ser requisitados aos departamentos;

V - Avaliar, semestralmente, o desempenho dos docentes e a adequação das programações do curso;

VI - Fixar os critérios de avaliação do corpo discente para efeito de obtenção de créditos; e

VII - Elaborar seu Regimento Interno.

Seção III
Dos Órgãos de
Deliberação da
Estrutura de Serviços

Art. 12 - A Universidade prestará serviços à Comunidade tendo em vista as suas finalidades, bem como o desenvolvimento e o significado do ensino e da pesquisa, o estágio como complementação das exposições teóricas, o contato direto dos pesquisadores e dos estudantes com a realidade investigada, a integração dos diversos corpos da Comunidade Universitária e,

Art. 12 - A Universidade prestará serviços à Comunidade tendo em vista as suas finalidades, bem como o desenvolvimento e o significado do ensino e da pesquisa, o estágio como complementação das exposições teóricas, o contato direto dos pesquisadores e dos estudantes com a realidade investigada, a integração dos diversos corpos da Comunidade Universitária e,



principalmente, o constante questionamento da função social que exercem a Instituição e seus integrantes.

Art. 13 — Os serviços de que trata o artigo anterior são da responsabilidade de toda a Universidade e a estrutura prevista neste capítulo visa a assegurar o comprometimento de toda a Comunidade Universitária com a realidade social que a cerca.

Art. 14 — Integram o Conselho Comunitário:

EM DISCUSSÃO

Art. 15 — Compete ao Conselho Comunitário:

I — Criar, modificar ou extinguir os serviços prestados pela Universidade;

II — Criar e supervisionar as Coordenadorias e os órgãos de serviço;

III — Aprovar o Regimento Interno das Coordenadorias e dos órgãos de serviço;

IV — Definir prioridades de caráter geral de desenvolvimento das atividades de serviços da Universidade;

V — Garantir a interação dos órgãos de serviços entre si, com os departamentos e com as demais unidades universitárias;

VI — Administrar os bens e recursos dotados pelo Conselho Universitário para o desenvolvimento dos programas de serviço;

VII — Elaborar planos para captação de recursos suplementares e supervisionar sua execução;

VIII — Tomar as medidas necessárias para a realização do trabalho interdepartamental na área de sua competência;

IX — Deliberar sobre o aproveitamento do espaço físico existente nos 'campi' universitários;

X — Regulamentar as ccessões de bolsa de estudos;

XI — Regulamentar a eventual contratação de concessionárias para serviços endereçados ao convívio Universitário;

XII — Regular os concursos para promoção na carreira do técnico-acadêmico; e

XIII — Elaborar seu Regimento Interno.

§ 1º — O Conselho Comunitário, na forma de seu Regimento Interno, compor-se-á em comissões para o melhor desempenho de suas atribuições.

§ 2º — Assegura-se as representações docente, discente e dos funcionários em todas as comissões referidas no parágrafo anterior.

Art. 16 — O Conselho Comunitário criará para cada um dos serviços prestados pela Universidade, uma Coordenadoria correspondente, a qual compete:

I — Eleger entre seus membros docentes o coordenador;

II — Estruturar e gerir o serviço, adotando, a seu nível, as decisões administrativas e técnicas necessárias ao seu desenvolvimento;

III — Executar as deliberações a ela endereçadas pelo Conselho Comunitário; e

IV — Elaborar seu Regimento Interno.

Art. 17 — Integram a Coordenadoria de Serviço:

I — Um docente por departamento relacionado com o serviço;

II — Em igual número representantes discentes relacionados com o serviço; e

III — Dois representantes dos funcionários, sendo um escolhido dos que trabalham na secretaria correspondente e outro escolhido dos que prestam serviço ao setor.

Art. 18 — O Conselho Comunitário trans-

formará a Coordenadoria em Órgão de Serviço quando o desenvolvimento ou complexidade do serviço prestado o justificar.

Art. 19 — Os órgãos de serviço integram a estrutura da Universidade, como uma sua unidade universitária, que por eles se responsabiliza em termos administrativos, técnicos e de recursos humanos.

§ 1º — O corpo técnico integra a Comunidade Universitária nos corpos docente, quando de seu trabalho resulta um aprendizado por parte dos discentes, e administrativo, quando de seu trabalho não resulta esse aprendizado.

§ 2º — O Regimento Interno dos órgãos de serviço garantirá a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de serviço, bem como a perfeita integração com as demais unidades da Universidade, e será aprovado pelo Conselho Comunitário.

§ 3º — A unidade deliberativa superior dos órgãos de serviço terá composição análoga à das Coordenadorias de serviço (art. 17).

Seção IV

Dos Órgãos de

Deliberação de Base

Art. 20 — Os Departamentos são as unidades de base da Universidade, criados pelo Conselho Universitário para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da prestação de serviços, bem como para lotação do corpo docente.

Parágrafo único — Utilizar-se-á para a criação ou reestruturação dos departamentos o critério de afinidades da área de conhecimento e de prestação de serviços.

Art. 21 — Cada Departamento é integrado pelos docentes, técnicos-acadêmicos e representantes de funcionários e alunos, que atuam na respectiva área de conhecimento ou de prestação de serviço.

Parágrafo único — O Regimento Geral fixará a proporção dos representantes de funcionários e alunos no Departamento.

Art. 22 — Compete ao Departamento:

I — Exercer as atividades de ensino, pesquisa e serviço atinentes à sua área de atuação;

II — Avaliar e rever o respectivo plano de atividades;

III — Elaborar projetos e programas de ensino, pesquisa ou serviço;

IV — Eleger, bianualmente, entre seus membros, o Chefe de Departamento, os integrantes da Câmara Departamental e os docentes referidos nos arts. 10, I e 17, I;

V — Homologar as decisões e fiscalizar as atividades da Câmara Departamental;

VI — Especificar o número de representantes referidos no art. 23, II e aprovar o Regimento Interno da Câmara Departamental; e

VII — Propor a contratação, afastamento e demissão de professores e técnicos-acadêmicos.

Art. 23 — Integram a Câmara Departamental, órgão de assessoria do Departamento:

I — O Chefe de Departamento;

II — Representantes em igual número dos corpos docente, discente e administrativo que integram o departamento.

Art. 24 — Compete à Câmara Departamental:

I — Elaborar o plano de mobilização e harmonização dos recursos humanos, materiais, financeiros e administrativos necessários à execução do plano de atividades de ensino, pesquisa e serviço do Departamento;

II — Assistir o Departamento na elaboração de projetos e programas de ensino, pesquisa ou serviço;

III — Elaborar planos para o incentivo e o desenvolvimento de oportunidades para o trabalho científico;

IV — Assegurar o atendimento, por parte do respectivo Departamento, das solicitações de outras unidades Universitárias;

V — Elaborar o Regimento Interno da Câmara e do Departamento; e

VI — Exercer as atribuições delegadas pelo Departamento ou pelas Coordenadorias de Curso ou Serviço.

CAPITULO II Dos Órgãos Executivos

Seção I

Do Grão-Chanceler

Art. 25 — Ao Arcebispo Metropolitano de São Paulo, como Grão-Chanceler da Universidade, compete:

I — Zelar para que os princípios doutrinários e diretrizes pastorais da Igreja Católica estejam continuamente presentes nas atividades da Universidade;

II — Defender a autonomia da Universidade;

III — Aprovar e nomear o Reitor e os Vice-Reitores, eleitos na forma do art. 35; e

IV — Assinar, junto com o Reitor, os diplomas expedidos pela Universidade.

Seção II

Da Reitoria

Art. 26 — A Reitoria é constituída pelo Reitor, pelo Vice-Reitor de Ensino e Pesquisa e pelo Vice-Reitor Comunitário.

§ 1º — Os membros da Reitoria, no exercício de suas competências específicas, desenvolvem trabalho integrado e homogêneo.

§ 2º — A Reitoria será assessorada pelos órgãos administrativos previstos estatutariamente.

§ 3º — O Gabinete da Reitoria será chefiado por um docente da Universidade de livre nomeação do Reitor.

§ 4º — Compete à Reitoria:

I — Nomear e destituir os chefes de órgão administrativo;

II — Promover a eleição dos representantes da comunidade universitária nos órgãos de deliberação (art. 41);

III — Supervisionar o Coordenador Administrativo; e

IV — Nomear Comissão de Inquérito e julgamento a partir de notícia fundamentada que compreenda indícios de comportamento indisciplinar (art. 60).

Art. 27 — Ao Reitor compete:

I — Dirigir a Universidade e exercer sua representação legal;

II — Fornecer subsídios para a definição e revisão, pelo Conselho Universitário, da política educacional da Universidade;

III — Determinar estudos e levantamentos essenciais para a elaboração de seu plano de mobilização e harmonização dos recursos materiais, financeiros, humanos e administrativos;

IV — Elaborar o plano geral da Universidade e submetê-lo à aprovação do Conselho Universitário;

V — Garantir a execução do plano geral da Universidade;

VI — Firmar, a partir de deliberação do Conselho Universitário, convênios entre a Universidade e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VII — Presidir as reuniões do Conselho Universitário;

VIII — Garantir o exercício das atribuições do Conselho Universitário, assegurando o cumprimento de suas deliberações;

IX — Instruir os processos que devem ser submetidos à deliberação do Conselho Universitário;

X — Conferir grau e assinar, juntamente com o Grão-Chanceler, os diplomas expedidos pela Universidade;

XI — Organizar o Calendário Geral da Universidade;

XII — Movimentar os recursos na forma deliberada pelo Conselho Universitário; e

XIII — Exercer outras atribuições determinadas pelo Conselho Universitário.

Art. 28 — Ao Vice-Reitor de Ensino e Pesquisa compete:

I — Garantir a execução do plano geral da Universidade, dentro de sua área de atuação;

II — Elaborar e apresentar ao Conselho de Ensino e Pesquisa, planos de desenvolvimento no campo da pesquisa e do ensino;

III — Responder pelo expediente da administração dos bens e recursos confiados ao Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como dos assuntos relativos à sua área de atuação;

IV — Garantir o exercício das atribuições do Conselho de Ensino e Pesquisa, assegurando o cumprimento de suas deliberações;

V — Instruir os processos que devem ser submetidos à deliberação do Conselho de Ensino e Pesquisa;

VI — Presidir as reuniões e exercer outras atribuições determinadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 29 — Ao Vice-Reitor Comunitário compete:

I — Garantir a execução do plano geral da Universidade, dentro de sua área de atuação;

II — Elaborar e apresentar ao Conselho Comunitário, planos de desenvolvimento da Universidade no campo dos serviços;

III — Responder pelo expediente da administração dos bens e recursos confiados ao Conselho Comunitário, bem como dos assuntos relativos a sua área de atuação;

IV — Garantir o exercício das atribuições do Conselho Comunitário, assegurando o cumprimento de suas deliberações;

V — Instruir os processos que devem ser submetidos à deliberação do Conselho Comunitário;

VI — Presidir as reuniões e exercer outras atribuições determinadas pelo Conselho Comunitário.

Seção III

Dos Coordenadores de Curso ou Serviço

Art. 30 — Ao Coordenador de Curso ou Serviço, eleito dentre os docentes que integram a Coordenadoria pelos membros desta, para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, compete:

I — Dirigir sua Coordenadoria;

II — Presidir as reuniões da Coordenadoria;

III — Instruir os processos que devam ser submetidos à deliberação da Coordenadoria;

IV — Responder pelo expediente da Coordenadoria;

V — Exercer outras atribuições determinadas pela Coordenadoria;

VI — Garantir a execução da programação do curso ou serviço; e

VII — Requisitar programas, projetos e recursos humanos aos Departamentos.

SARAIVA DE PORTAS ABERTAS

Na PUC estamos no PRÉDIO NOVO - entrada principal e 1º andar, onde você pode entrar e examinar a obra que quiser. Livros universitários, jurídicos, técnicos, romances. Compre o que quiser pelo exclusivo Sistema-Conta-Corrente, sem acréscimo, também em qualquer uma de nossas lojas. Estamos de portas abertas. Entre.

LIVRARIA E PAPELARIA
saraiva

Rua José Bonifácio, 203 - Fone: 32-5101
Rua São Bento, 196 - Fone: 35-1485
Praça da Sé, 423 - Fone: 32-7841

Seção IV Dos Chefes de Departamento

Art. 31 - Ao Chefe de Departamento, eleito dentre os docentes que integram o Departamento pelos membros desta para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, compete:

- I - Dirigir seu Departamento e a Câmara Departamental correspondente;
- II - Presidir as reuniões do Departamento e da Câmara Departamental;
- III - Instruir os processos que devam ser submetidos à deliberação do Departamento e da Câmara Departamental;
- IV - Responder pelo expediente do Departamento e da Câmara Departamental;
- V - Atender às solicitações feitas ao Departamento e à Câmara Departamental e exercer outras atribuições por estes determinadas.

CAPITULO III Dos Órgãos Administrativos

Seção I Do Coordenador Administrativo

Art. 32 - Ao Coordenador Administrativo compete:

- I - Supervisionar e coordenar os órgãos administrativos;
- II - Fornecer aos órgãos de deliberação e execução as informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades;
- III - Assessorar a Reitoria na escolha dos Chefes de órgão administrativo;
- IV - Exercer outras atribuições determinadas pelos órgãos de deliberação e execução.

Parágrafo único - O Coordenador Administrativo responde pelos seus atos perante a Reitoria.

Seção II Da Organização Administrativa

Art. 33 - Integram a organização administrativa da Universidade:

- I - Seção Técnica de Planejamento, relacionada com os assuntos de organização e registro das atividades de ensino, pesquisa e serviço;
- II - Seção Contábil - relacionada com os assuntos de movimento dos recursos econômicos;
- III - Seção Financeira, relacionada com os assuntos de utilização de bens e recursos econômicos;
- IV - Seção Administrativa, relacionada com os assuntos de manutenção dos bens;
- V - Seção dos Recursos Humanos, relacionados com os assuntos da organização, distribuição e registro do quadro de funcionários, professores e técnicos contratados pela Universidade;
- VI - Seção Jurídica, relacionada com os assuntos de ordem legal bem como pelo patrocínio de causas judiciais e extrajudiciais de interesse da Universidade;
- VII - Seção Geral do Registro Acadêmico, relacionada com os assuntos de organização das Secretarias Acadêmicas.

§ 1º - Os órgãos administrativos exercem a assessoria aos órgãos de deliberação e execução nos assuntos a que estão relacionados.

§ 2º - A estrutura e as atividades dos órgãos administrativos serão explicitados pelo Regimento Geral.

Art. 34 - Os chefes de órgão administrativo são escolhidos pela Reitoria dentre os membros do corpo administrativo e exercem cargo de confiança.

CAPITULO IV Disposições Gerais

Art. 35 - São providos mediante eleição regulada neste Capítulo os cargos de:

- I - Reitor;
- II - Vice-Reitor de Ensino e Pesquisa;
- III - Vice-Reitor Comunitário; e
- IV - Coordenador Administrativo.

§ 1º - Têm direito a voto todos os alunos, docentes e funcionários da Universidade.

§ 2º - Podem concorrer aos cargos mencionados acima qualquer membro do corpo docente com mais de cinco anos de efetivo exercício na Universidade.

§ 3º - Os títulos acadêmicos não diferenciam os docentes para efeito de provimento nestes cargos.

§ 4º - O mandato dos titulares destes cargos é de 4 (quatro) anos.

Art. 36 - Concorrerão apenas as chapas que compreendam candidatos para todos os cargos referidos no artigo anterior.

Art. 37 - A eleição será coordenada por uma Comissão integrada por dois representantes de cada entidade representativa e convocada pelo Conselho Universitário até seis meses antes do término da gestão em curso.

Art. 38 - A eleição será feita por corpo da comunidade universitária, utilizando-se o critério de proporcionalidade para determinação da chapa vencedora.

Parágrafo único - Entende-se por critério da proporcionalidade aquele que considera a somatória da proporção dos votos recebidos por cada chapa em cada um dos corpos da comunidade universitária.

TITULO III Da Comunidade Universitaria CAPITULO I Do Conceito, na Organização e dos Representantes da Comunidade Universitaria

Art. 39 - Compõe a Comunidade Universitária:

I - O Corpo Docente - integrado pelos professores e técnicos acadêmicos (art. 19, § 1º) e serviço da Universidade;

II - O Corpo Administrativo - integrado pelos funcionários técnicos administrativos (art. 19, § 1º) a serviço da Universidade; e

III - O Corpo Discente - integrado pelos estudantes regularmente matriculados em curso ministrado pela Universidade.

Parágrafo único - Os segmentos da Comunidade Universitária são diferenciados pela natureza de suas atribuições, mas unificados pelos princípios e finalidades da Universidade.

Art. 40 - São Entidades Representativas reconhecidas pela Universidade:

I - APROPUC - Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, dos membros do corpo docente;

II - AFAPUC - Associação dos Funcionários Administrativos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, dos membros do corpo administrativo; e

III - DCE - Diretório Central dos Estudantes, dos membros do corpo discente.

§ 1º - As Entidades Representativas gozam de autonomia administrativa frente à Universidade e possuem personalidade jurídica na forma de Lei.

§ 2º - As Entidades Representativas poderão exercer as atribuições que lhes confere o presente estatuto, desde que suas atividades não se conflitem com as finalidades da Universidade.

Art. 41 - Os representantes docentes, discentes e administrativos nos órgãos de deliberação serão escolhidos através de eleição direta promovida pela Reitoria, dentre os membros do respectivo segmento da Comunidade Universitária.

§ 1º - A Entidade Representativa participará da organização do processo eleitoral.

§ 2º - Sendo representante discente, o mandato será de 1 (um) ano, permitida uma recondução. Sendo representante docente ou administrativo, o mandato será de 2 (dois) anos, proibida a recondução.

§ 3º - É irrelevante o nível que o membro dos corpos docente ou administrativo ocupe na respectiva carreira para votar ou ser votado na eleição para representantes nos órgãos de deliberação.

§ 4º - Não pode ser representante docente ou administrativo o membro da Comunidade Universitária que ocupe um dos seguintes cargos:

- I - Reitor;
- II - Vice-Reitor;
- III - Coordenador Administrativo;
- IV - Chefe de órgão administrativo;
- V - Coordenador de Curso ou Serviço;
- VI - Chefe de Departamento; e
- VII - Chefe de Gabinete da Reitoria.

CAPITULO II Das Carreiras

Seção I

Das carreiras do Corpo Docente

Art. 42 - O processo de ingresso e de promoção nas carreiras do magistério e do técnico-acadêmico será feita pelos Departamentos e considerará o desenvolvimento do ensino ou do serviço e da pesquisa compreendido pelo candidato, através de avaliação de sua produção científica.

Art. 43 - A Carreira do Magistério compreenderá quatro níveis:

- I - Professor Assistente, docente e pesquisador em formação;
- II - Professor Mestre, docente e pesquisador com domínio dos recursos pedagógicos e de pesquisa;
- III - Professor Doutor, produtor de conhecimento e formador de pessoal para docência e pesquisa;
- IV - Professor Titular, pensador crítico e produtor de conhecimento de reconhecido valor para o desenvolvimento do saber.

§ 1º - São requisitos para a ascensão ao nível de Professor Mestre dois anos como Professor Assistente em efetivo exercício na Universidade e o grau de mestre.

§ 2º - São requisitos para a ascensão ao nível de Professor Doutor dois anos como Professor Mestre em efetivo exercício na Universidade e o grau de doutor.

§ 3º - São requisitos para a ascensão ao nível de Professor Titular dois anos como Professor Doutor em efetivo exercício na Universidade e produção científica reconhecida como de valor para o desenvolvimento do saber.

Art. 44 - A Carreira de Técnico-Acadêmico será constituída de profissionais especializados na prestação de serviços à comunidade e compreenderá três níveis:

- I - Técnico-Acadêmico nível um - exerce função sujeita à supervisão e controle em atividades técnicas e de pesquisa;
- II - Técnico-Acadêmico nível dois - exerce função técnica especializada com produção científica;
- III - Técnico-Acadêmico nível três - exerce função técnica especializada com produção científica inovadora.

Parágrafo único - São requisitos para a ascensão ao nível superior dois anos de efetivo exercício em nível imediatamente in-

ferior e produção científica comprovada.
Art. 45 - Para atender às necessidades do ensino, pesquisa ou do serviço, poderão ser contratados, pelo prazo máximo de dois anos, professores titulares ou técnicos especializados, mediante indicação do departamento.

§ 1º - Os docentes contratados na forma deste artigo poderão concorrer ao ingresso na carreira após dois anos de efetivo exercício na Universidade.

§ 2º - No processo de ingresso na carreira dos docentes contratados na forma deste artigo, fixar-se-á o nível em que o candidato é admitido.

Seção II

Da Carreira do Corpo Administrativo

Art. 46 - A Carreira do corpo administrativo será integrada por todos os funcionários da Universidade que exerçam função de suporte às atividades acadêmicas, e considerará:

I - Para a fixação dos níveis, o grau de complexibilidade e da responsabilidade da função exercida e os requisitos formais necessários para o exercício da função;

II - Para a promoção, a experiência e dedicação do candidato, a qualidade de seu serviço e o melhor aproveitamento do corpo administrativo em função das necessidades da Universidade.

Parágrafo único - O Regimento Geral fixará os níveis da Carreira do Corpo Administrativo e os requisitos para a promoção.

Seção III

Disposições Gerais

Art. 47 - Os níveis da carreira diferenciam os professores, técnicos e funcionários exclusivamente em razão das atividades de ensino, pesquisa ou serviço ou do exercício de função administrativa, ou ainda, de sua remuneração.

Parágrafo único - O Regimento Geral disporá sobre os processos de ingresso e promoção nas carreiras.

CAPITULO III Do Regime Didático-Escolar

Seção I

Do Calendário Escolar

Art. 48 - O Calendário Escolar da Universidade será organizado pela Reitoria e aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

§ 1º - As atividades de ensino da Universidade são programadas por período letivo com duração mínima de noventa dias de trabalho escolar letivo, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei

"...ceder um pouco de poder aos trabalhadores pode ser um dos melhores meios de aumentar sua sujeição, se essa lhes dá a impressão de influir sobre as coisas". David Jenkins

ADMINISTRAÇÃO, PODER E IDEOLOGIA

Mauricio
Tragtenberg

EDITORA
MORAES

Rua Ministro Godoy, 1.006

tel. (011) 62 8987 - 864 1298

a Critério do Conselho Universitário, por outras causas excepcionais.

§ 2º - Entre os períodos letivos regulares poderão ser executados programas de ensino e pesquisa que assegurem o funcionamento contínuo da Universidade.

Seção II Do Curso Vestibular

Art. 49 - A admissão inicial no curso de graduação se faz por meio de concurso vestibular ou através de matrícula por suficiência.

Parágrafo único - O concurso vestibular é idêntico em seu conteúdo, para todos os cursos ou áreas de conhecimento afins, centralizada e unificada a sua execução.

Seção III Das Matrículas

Art. 50 - As normas para matrícula serão previstas no Regimento Geral.

Da Verificação do Rendimento Escolar

Seção IV Da Verificação do Rendimento Escolar

Art. 51 - O sistema de verificação do rendimento escolar, para toda Universidade, num processo de avaliação contínua, deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

I - As atividades cumpridas pelo aluno, conforme programação das disciplinas e critérios de exigência pré-fixadas;
II - O aproveitamento em termos de verificação e desenvolvimento do aluno quanto a:

- conhecimentos;
- aquisição de hábitos de reflexão e criação;
- habilidades e capacidade de aplicação dos conhecimentos.

III - Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades teóricas e práticas programadas.

Seção V Do Regime Didático

Art. 52 - A Universidade mantém cursos:
I - de graduação, abertos à matrícula de candidatos que tenham obtido o ciclo colegial ou equivalente e concluído classificação no concurso vestibular;

II - de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às condições estimuladas para cada caso;

III - de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes;

IV - de extensão, abertos à matrícula de candidatos que satisfaçam aos requisitos exigidos em cada caso.

Art. 53 - O curso de graduação obedece a currículos planejados pelas Coordenadorias de Curso, compreendendo as seguintes disciplinas:

I - Obrigatórias, constantes do currículo mínimo estabelecido pelo Conselho Fed-

eral de Educação, mais aquelas que as Coordenadorias de Curso julgarem necessário acrescentar;

II - Eletivas, constantes do rol elaborado pelas Coordenadorias do curso, dentre as quais os alunos, orientados pelos seus professores e de acordo com os seus interesses, escolherão aquelas que preferirem, atentando, porém, para o número mínimo pré-fixado pelas suas Coordenadorias de curso.

§ 1º - Aos alunos é facultado organizar seus planos por períodos letivos para obtenção de créditos.

§ 2º - Em todos os cursos de graduação incluem-se créditos obrigatórios relativos às ciências da religião.

§ 3º - É obrigatória a execução integral dos programas de ensino.

Art. 54 - Além dos currículos correspondentes a profissões reguladas em lei, a Universidade, respeitada a legislação em vigor, pode planejar outros que atendam à sua programação específica e às exigências do desenvolvimento regional ou nacional.

Art. 55 - Ao planejamento do currículo de graduação se deve imprimir flexibilidade que ofereça aos alunos, numa mesma área, habilitações variadas quanto à espécie e duração, assegurando-se-lhes ainda o máximo aproveitamento dos estudos feitos.

Parágrafo único - O Regimento Geral disciplinará o aproveitamento dos estudos do curso de graduação.

Art. 56 - O curso de pós-graduação tem por objetivo a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos e técnicas visando a formação de pesquisadores, conferindo, cumpridas as devidas exigências, o grau de mestre ou de doutor.

Parágrafo único - Ao Conselho de Ensino e Pesquisa compete fixar as normas gerais da pós-graduação da Universidade.

Art. 57 - A Universidade, para execução dos currículos, adota o regime de créditos cumprindo às Coordenadorias de cursos propor para a obtenção de cada certificado ou diploma, o número de créditos a ser alcançado pelos alunos.

CAPITULO IV Do Regime Disciplinar

Art. 58 - São infrações disciplinares os atos praticados contra:

I - A integridade física e moral dos membros do convívio universitário;

II - O patrimônio moral científico, cultural e patrimonial da Universidade e das Entidades Representativas da Comunidade Universitária;

III - O Exercício das funções pedagógicas, científicas, representativas ou administrativas.

Art. 59 - São sanções disciplinares:

I - Advertência Oral;

II - Repressão por escrito;

III - Suspensão;

IV - Desligamento.

Parágrafo único - A aplicação de sanção

será procedida de inquérito, assegurando-se ampla defesa ao indiciado.

Art. 60 - É competente para a apuração da infração e aplicação da sanção a Comissão de Inquérito e Julgamento constituída por um membro de cada um dos segmentos da Comunidade Universitária, nomeada pela Reitoria a partir de notícia fundamentada que compreende indícios de comportamento indisciplinar.

Parágrafo único - Haverá uma Comissão de Inquérito e Julgamento para cada notícia, sendo vedada a participação de quem integre outra Comissão de Inquérito e Julgamento.

Art. 61 - Da aplicação da sanção caberá recurso, recebido com efeitos suspensivo e devolutivo, ao Conselho Universitário.

Parágrafo único - Os prazos e as normas processuais do Regimento Disciplinar serão regulados pelo Regimento Geral.

TITULO IV Disposições Transitorias

Art. 62 - Passam à coordenação do Conselho Comunitário:

I - Os órgãos suplementares;

II - O Hospital Universitário de Sorocaba;

III - A Clínica Psicológica

IV - PROTER, URPLAN, Grupo de Educação Operária e NEC;

V - IRLE e IPLA;

VI - Jurídico "22 de Agosto";

VII - Revista e Editora da Universidade;

VIII - Sala de Comunicações;

IX - Teatro Universitário;

X - Restaurante Universitário;

XI - Biblioteca Central e o Setor de Xerocópias;

XII - Setor de Bolsas de Estudo;

XIII - Estacionamento;

XIV - Creche

Art. 63 - O Regimento Geral disporá sobre:

I - A estrutura e as atividades dos órgãos administrativos;

II - Os níveis da Carreira do Corpo Administrativo e os requisitos para a promoção;

III - Os processos de ingresso e promoção nas carreiras;

IV - O aproveitamento dos estudos do curso de graduação;

V - Os prazos e as normas processuais do Regime disciplinar;

VI - A proporção dos representantes de funcionários e alunos no Departamento; e

VIII - O direito de petição.

Art. 64 - O Reitor encaminhará ao Conselho Superior da Fundação São Paulo o presente estatuto, para submetê-lo à sua aprovação.

Parágrafo único - O Reitor encaminhará para o Conselho Federal de Educação, para submetê-los à sua aprovação, o presente estatuto acompanhado do Regimento Geral.

Art. 65 - Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Federal de Educação.

ALTERNATIVA APRESENTADA

(em discussão)

DCE

Art. 8º - Integram o Conselho de Ensino e Pesquisa, órgão superior da estrutura de ensino e pesquisa da Universidade:

I - O Vice-Reitor de Ensino e Pesquisa, seu presidente;

II - Quinze representantes docentes;

III - Quinze representantes discentes; e

IV - Quinze representantes dos funcionários.

Art. 14 - Integram o Conselho Comunitário, órgão superior da estrutura de serviços:

I - O Vice-Reitor Comunitário, seu presidente;

II - Quinze representantes docentes;

III - Quinze representantes discentes; e

IV - Quinze representantes dos funcionários.

APROPUC

Art. 8º - Integram o Conselho de Ensino e Pesquisa, órgão superior da estrutura de ensino e pesquisa da Universidade:

I - Vice-Reitor de ensino e pesquisa, seu presidente;

II - um representante dos docentes de cada coordenadoria de curso;

III - um representante dos funcionários de cada coordenadoria de curso;

IV - um representante dos alunos de cada coordenadoria de curso;

V - um representante de cada departamento da universidade.

Art. 14 - Integram o Conselho Comunitário:

I - Vice-Reitor comunitário, seu presidente;

II - um representante dos docentes de cada serviço;

III - um representante dos alunos de cada serviço;

IV - um representante dos funcionários de cada serviço;

V - um representante de cada departamento da universidade.

Justificativas do Art. 8º e 14º

A justificativa para tal proposta está no fato de considerar que um órgão onde cada curso e departamento tenha assento é a melhor forma de se garantir que uma política de ensino e pesquisa global para a Universidade seja traçada, a partir de consideração dos interesses específicos de cada uma daquelas unidades, sem quebrar a continuidade da estrutura universitária. O mesmo argumento se aplica à proposta de composição do Conselho Universitário (integrado por Serviços e Departamentos).

RESTAURANTE CANTABRICO MARISQUERIA

COCINA TÍPICA ESPAÑOLA

ESPECIALIDADES

Paella a La Valenciana, Frutos do Mar, Mariscos, Lagosta - Camarões

Calamares, Todo Tipo de Pescados - Ostras - Mejillones -

ABERTO de 3ª a Domingo Almoço e Jantar (Estacionamento com Manobrista)

Rua Dr. Homem de Mello, nº 838 - Perdizes

Fone: 62-2623 - São Paulo

DR. JOÃO CORIOLANO REGO BARROS

Pediatria

Consultório: Av. Paulista, 1.159

13º and. conj. 1310

Tel.: 285-5828

DR. AGMON PEDRO DE ALMEIDA CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas Com Hora Marcada.
Rua Monte Alegre nº 581
tel.: 262-5712

DEFESA DO MENOR

A prof.^a Sônia Paz, do Centro de Jurídicas, aponta um passo importante no Encontro: "parece que a etapa do conhecimento já está marcada pelo consenso, quanto às causas econômicas do problema do Menor, sua situação estrutural. Mas, não é possível esperar simplesmente a mudança da estrutura. É preciso agir imediatamente mas com um mínimo de clareza".

Contudo, essa mesma ação não é bem conhecida. "Se a Secretaria da Educação calcula que 60% dos menores estão fora da escola, quem os atende? Existe o projeto OSEM, da Prefeitura e o resto é feito por Clubes de Mães, Movimento de Creches, na medida do possível".

TRABALHO

Quanto ao trabalho do Menor, os pontos principais foram apontados por Almir Pazzianoto, segundo o qual, mesmo os sindicatos de ponta não se preocupam com a questão. "Sabe-se, diz Almir, que há firmas que em algumas secções empregam exclusivamente menores. O máximo que os sindicatos encaminham é que os operários menores não sejam despedidos na idade do serviço militar". Foi apontado que praticamente o menor tem que pagar para aprender um ofício, visto receber apenas meio salário mínimo, quando na verdade já está produzindo: sugere-se um verdadeiro salário-aprendizagem.

Quanto ao menor que viveu nas Fundações, mesmo quando profissionalizado não é bem recebido no mercado de trabalho. Isto se deve ou a preconceito ou porque o aprendizado recebido está defasado, já que para ser atualizado, o ensino precisa de equipamentos modernos. Só que a burocracia oficial é tão grande para esta aquisição que quando chega a máquina, já está superada. Na maioria das vezes, o Menor entra nas formas como office-boy, mesmo quando preparado.

SAÚDE

A intervenção da Dra. Albertina Duarte foi uma das poucas em que a menor (menina) foi tratada cientificamente. Foram lembrados casos de menstruação e

Dia 24 a 26/10 realizou-se na PUC o 1º ENCONTRO NACIONAL DOS DIREITOS DO MENOR, promoção do Movimento em Defesa do Menor. Perante um público de cerca de 600 pessoas, foram debatidas questões sobre a profissionalização do Menor, o Código de Menores, a Saúde Física e Mental do Menor. O público, composto por pessoas com trabalhos efetivos na área envolveu-se ativamente nas discussões, que ostentaram uma característica prática, para além do meramente acadêmico. Outra novidade foi a presença de pessoas de entidades oficiais como FEBEM, FUNABEM, Juizes de Menores, Comissão de Justiça e Paz, Prefeitura de S. Paulo, que propiciaram maior concretude aos questionamentos feitos. Percebeu-se que muitos dos técnicos envolvidos nas instituições manifestam angústia quanto aos rumos da política do Menor.

Ao final do Encontro foram aprovadas 8 moções visando a garantir os direitos do menor no Brasil e que vêm sendo desrespeitados



maternidade precoce (caso de uma menina de 5 anos que deu à luz criança de 3 kg.), doenças ginecológicas em meninas de 4 e 5 anos. As famílias em geral não percebem estas questões como de saúde, chegando muitas vezes a exigências morais descabidas, num sistema de total falta de orientação da própria família.

Foi apresentado um trabalho do SOF (Serviço de Orientação da Família) em que as mães de periferia fizeram pesquisas com suas colegas sobre seus problemas e elaborou-se a partir daí uma política em que a população passou a exigir condições de saneamento básico, posto de saúde. O SOF integra trabalho conjunto de médicos, psicólogos, assistentes sociais,

Algumas questões debatidas não tiveram resposta definitiva. Sabe-se que a deficiência protéica e carência alimentar produz deficiências irreversíveis no cérebro do feto, gerando posterior falta de estimulação, não-aprendizagem escolar, etc. Contudo esta situação de efetiva violência, embora violência sem sangue, não poderia dar a fórmula para teorias estigmatizantes que justificassem a criação de uma população "dopada", dócil? Esta situação não seria interessante aos detentores do poder?

As experiências apresentadas nas periferias trouxeram mais uma vez o grande questionamento acerca do desnível entre o técnico universitário - especialmente o psicólogo - e a realidade carente, dotada



de outros parâmetros e valores. E desnível inicialmente gera grande angústia que só é resolvida depois de muita prática.

DEFESA DO MENOR

O Movimento de Defesa do Menor promotor do Encontro, tem sede à R. João Ramalho 805, casa 4, tel. 864-7524. É um grupo de 10 pessoas que dão plantões, numa espécie de "Pronto Socorro do Menor", em que são atendidos menores e mães. Sônia Paz diz que é feito o possível para que o menor não seja internado em instituições. "Quem nos procura é encaminhado a médicos, advogados conhecidos nossos e à clínica do Instituto Sedes Sapientiae. Alguns profissionais nos procuraram mas nem todos têm estrutura para aguentar o choque com a realidade, porque vêm esperando encontrar dóceis crianças abandonadas". Neste ano foram atendidos 80 casos, tendo alguns aparecido drogados e até um assassinato recente. "As coisas acontecem e eles aparecem em seguida: pobre é marcado pela urgência, não tem amanhã", completa Sônia.

Uma das fundadoras do Movimento, Lia Junqueira, é aluna de 5º ano de Direito. Ela responde a processo por calúnia e difamação contra a FEBEM movido - curiosamente? - por um professor seu, que é daquela instituição. Na 1ª audiência foram ouvidas testemunhas de acusação. Na segunda, a se realizar dia 17/12 serão ouvidas as testemunhas de defesa.



Foto Bettina Turner

Sônia Paz

MOÇÕES FINAIS DO 1º ENCONTRO

sença de um advogado de defesa junto ao menor perante a polícia e a Justiça.

levar à perda de identidade do menor.

ciais não incriminam ninguém como responsável numa escalada de agressão ao direito da criança sem precedentes na história do país. Neste sentido critica-se o Ministério Público e a própria Justiça de Menores por não exigir apuração adequada de tais crimes.

Repudiar o ante-projeto e qualquer outra idéia referente ao rebaixamento de idade de responsabilidade penal do menor.

Recomendar a mudança de atitude dos Sindicatos do país que vem ignorando o trabalhador menor de idade, explorado nas mais diferentes empresas, sem que haja qualquer proteção em relação a isso e qualquer tentativa de coibir os abusos quanto aos salários, horários de trabalho, condições de higiene e segurança e assistência.

Repudiar a tentativa de enquadrar o filme *Pixote*, de Hector Babenco na Lei de Segurança Nacional sugerida, inicialmente, pelo promotor e Curador de Menores do Rio de Janeiro, Carlos Mello e corroborada pelas opiniões de Teresa Martins de Oliveira (Supervisora Pedagógica do Departamento de Programação Sócio-Terapêutica da Funabem), Juarez Lopes Fernandes (diretor do Departamento Sócio-Terapêutico da Funabem) e Acácio Rodrigues de Carvalho (do Instituto Padre Severino). Este Encontro considera o filme esclarecedor e denunciador da triste realidade do menor no Brasil, ao contrário das alegações destes senhores.

Repudiar a política nacional de Bem Estar Social do Menor calcada em métodos que visam à construção de um número cada vez maior de instituições-internatos para o menor. E instituições inadequadas no trato ao menor mantido sob sua guarda e cuidado.

Repudiar os constantes e frequentes assassinatos de menores nas prisões e nas ruas do país por parte do aparelho repressor. Tais agressões necessitam de ampla investigação para apurar os responsáveis pelo autêntico massacre contra o menor que vem sendo cometido por parte da polícia brasileira. Menores vêm sendo assassinados por todos os métodos possíveis dentro de prisões e as apurações superfi-

Repudiar os métodos alienantes de educação, impostos aos menores nas instituições oficiais do país - Febem, Funabem, Fesbem e Feem - e também em entidades particulares que seguem os métodos oficiais e que vem criando verdadeiros "estereótipos socialmente atrofiados", além de

Repudiar o Código de Menores por legalizar a prisão cautelar e impedir a pre-

A MULHER NA A.L.



Moema Wieszler

Moema Wieszler é autora do livro "Se me deixam falar", baseado no testemunho da índia boliviana Domitila Barrios de Chungara e seu trabalho de organização de mulheres nas minas. Moema chegou a São Paulo em julho/80 e está fazendo Pós-Graduação em nosso programa de Ci. Sociais além de manter contatos na área de educação popular, mais diretamente com mulheres.

Ela viveu sete anos no Peru, Inglaterra, México, República Dominicana e Haiti. De volta do auto-exílio, Moema conta algumas experiências, completando uma entrevista que deu a PORANDUBAS n.º 14 em setembro/78.

DOMITILA

O encontro de Moema com Domitila deu-se em 75 no México, quando esta última compareceu na tribuna da ONU, referente ao Ano Internacional da Mulher. Domitila era a única mulher do povão ali presente e seu testemunho, apesar de rápido, foi incisivo e valeu-lhe numerosos convites para contatos em universidades e meios de comunicação. "Aproximei-me de Domitila, conta Moema, e propus-lhe

Foto Bettina Turner

montar um livro em que se reuniram essas entrevistas completadas por uma entrevista em que ela me comentaria aspectos de sua vida. Com isso, pretendia criar um instrumento que ajudasse a classe trabalhadora em sua luta. O fio condutor foi a vida e organização dos mineiros da Bolívia". Quando Moema colocou tudo no papel deram mais de 800 páginas que, depois de "enxugadas" foram mostradas a Domitila, que ficou com medo de publicar porque a repressão estava forte naquele momento e poderia ser perigoso para ela e sua família. "Domitila me pediu 3 meses para pensar mas depois de uma semana ela me avisou que concordava com a publicação".

Logo o livro despertou atenção. Depois de um ano, em 1976, já havia 5 traduções do original castelhano e atualmente já são 11 traduções às quais talvez se acrescente o árabe, num total de 20 edições. Os direitos autorais foram divididos entre Moema e Domitila.

"Creio que foram atingidos os objetivos, analisa Moema. Ao lado da denúncia da situação mineira, o livro foi utilizado por sindicatos, associações de bairro, serviu de texto-base em escolas de adultos. A Federação de Trabalhadores da Colômbia e do Peru compraram edições para os associados e em Cuernavaca um grupo de donas-de-casa fez uma adaptação para fotonovela intitulada 'Maria liberacion del Puzes'. Na Rep. Dominicana montamos seminários com dirigentes populares, reunidos em 'talleres de trabajo' durante 2 dias. No Brasil o livro tem sido trabalhado em Universidades (vendeu 40 mil exemplares), nas periferias e no campo".

DEPOIS DO LIVRO

A vida de Domitila mudou com "Se me deixam falar"? Qual é a situação depois do golpe de Garcia Meza?

Moema conta que Domitila voltou para a mina mas sua vida complicou um pouco devido ao número de pessoas que a procuravam, até da Europa. Como tivessem medo de que ela sofresse represálias, foram feitos contatos com organizações

internacionais para que intervissem, o que não foi necessário até o momento. Apesar das inúmeras solicitações, Domitila saiu da mina apenas duas vezes, pois não queria virar vedete embora sua ação se tivesse ampliado. A saída mais recente de Domitila da Bolívia foi em julho, quando ela foi a Copenhague denunciar o golpe que se preparava contra as eleições: "no dia seguinte à chegada dela, o golpe se deu mesmo", conta Moema. Domitila ainda ficou 10 dias na Europa mas voltou para Bolívia, onde ao lado de Zuazu está na lista dos "traidores da Pátria", lista esta elaborada por Garcia Meza.

MULHER É POVO

"O livro orientou minha vida", reconhece Moema. Em suas experiências em antropologia social ela percebeu a necessidade de se fazerem pontes entre intelectual e o povo. "Às vezes o intelectual guarda muita culpa de sua classe e isto atrapalha ele chegar como intelectual junto ao povo. É preciso que ele coloque à disposição das organizações populares os resultados de suas pesquisas à medida que vão sendo feitas e não depois que está tudo pronto. Operário é operário e intelectual é intelectual: não adianta pedir que trabalhem diferentemente do que são. Contudo, o intelectual pode colocar o saber como instrumento na mão do povo". Moema relata uma pesquisa que fez com as mulheres da Rep. Dominicana, que depois serviu de base para material educativo: audiovisual, e teatro. Aí é colocada a dupla problemática da mulher, referente à classe social mas também quanto à condição feminina. Essa mesma metodologia foi adotada no Haiti e na Namíbia mas "o importante é trabalhar o material a partir da realidade local", ressalta Moema. No momento ela começa um trabalho junto à Renov, em que se procura fazer a educação popular voltada para a mulher. "Há problemas de classe na questão mas há o específico da mulher. Se é verdade que nenhum homem é demitido por questão de gravidez, também há diferenças fundamentais entre Domitila e a mulher de Garcia Meza, apesar de ambas serem oprimidas".

ESBOÇO DE UM NOVO ESTATUTO CIVIL DA MULHER

(Texto apresentado no Fórum de Debates sobre a mulher)

São seus pressupostos a plena capacitação da mulher para exercer todos os atos da vida civil e, portanto, a não-aceitação dos limites impostos pela lei civil à mulher.

Até 1962, era a mulher casada considerada relativamente incapaz e equiparada, pela Lei Civil, aos pródigos e silvícolas.

Com o Estatuto da Mulher Casada, corrigiu-se esta situação bem como foram introduzidas algumas outras modificações que diminuíram desigualdades.

Entretanto, hoje, em 1980, ainda há uma série de preconceitos que colocam a mulher, especialmente casada, em uma nítida situação de subalternidade. Cabe ao marido, por exemplo, a chefia da sociedade conjugal, a administração dos bens do casal, o direito de decidir em casos de divergência, o direito de fixar o domicílio da família.

Dentre as principais alterações propostas destacam-se as seguintes: cabe ao marido e à mulher a direção da sociedade conjugal e, também, a ambos a administração dos bens do casal; em casos de divergência, fica ressalvada a um e outro a faculdade de recorrer ao juiz; o domicílio será escolhido por ambos os cônjuges. Pretende-se a revogação do texto legal que considera erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge o defloramento da mulher, ignorado pelo marido. Em relação à união concubinária, salienta-se proposta no sentido de garantir os direitos da concubina, estabelecendo-se que as pessoas que vivem, durante cinco ou mais anos, na posse do estado de casados, poderão pedir ao juiz que declare, por sentença, a existência de sua sociedade conjugal de fato.

Acreditamos ser oportuno um esforço conjunto por parte dos vários movimentos de mulheres, bem como juristas e pessoas interessadas, no sentido de realizar esta tarefa, que nos permitirá o posterior encaminhamento ao Congresso Nacional de um projeto efetivamente representativo das aspirações da mulher brasileira, consciente de suas potencialidades e direitos.

Neste momento, em que grupos de mulheres de vários estados estão iniciando contatos e trocas, na busca de enriquecimento mútuo e reforço na luta, este trabalho poderá servir de base para uma ação integrada e unitária.

Salientamos o significado político da proposta que visa a elaboração pelas bases de um projeto de lei, quando vivemos no Brasil momentos em que, embora a palavra de ordem seja "democratização" (mesmo por parte do governo!) praticamente todas as leis (em grandes e pequenos pacotes) nos são impingidas.

Este Esboço reflete apenas a preocupação de conferir à mulher tratamento igualitário e mais justo por parte da lei. Não há o questionamento dos institutos jurídicos consagrados no vigente Código Civil, tarefa de suma importância, que, entretanto, pensamos escapar aos propósitos do presente trabalho.

Estão convidadas a colaborar neste projeto todas as pessoas e entidades interessadas. Encarecemos a importância da mais ampla participação da sociedade civil, pois acreditamos caber a nós a tarefa da construção de um Brasil democrático, onde sejam efetivamente respeitados todos os seus cidadãos, homens e mulheres.

(Cópias do Esboço do Novo Estatuto Civil da Mulher estão à disposição, na sala 35 do prédio sede da PUC-SP).

Silvia Pimentel

LA MAYORIA AGUANTAMOS:



**DOM PAULO:
DEZ ANOS**

A Reitoria enviou a D. Paulo a seguinte carta, dia 1º/11, quando nosso Arcebispo completava 10 anos à frente da Igreja de São Paulo:

"Dom Paulo,

Com imenso carinho, em nome dos Professores, Funcionários e Alunos da Pontifícia Universidade Católica, queremos apresentar a V. Eminência os nossos parabéns e a nossa gratidão pelo muito que nos deu, ao povo de São Paulo e a nós, Universidade Católica ao longo destes 10 anos de trabalho. Sua atuação, como Bispo Auxiliar e como nosso Cardeal-Arcebispo obrigou nossa Universidade a se rever profundamente em um processo ainda em curso. Sua atuação como Grão Chanceler da Universidade, discreta, mas precisa e sempre atuante, foi para nós estímulo e garantia. Somos-lhe gratos. É esperamos que essa gratidão se traduza em efetiva colaboração ao seu trabalho, todo ele voltado à causa da Justiça e da paz.

Sabemos que V. Eminência endereçará imediatamente todas as manifestações de que será alvo. Aquele que é o distribuidor de todos os dons. A Reitoria da PUC se unirá prazerosamente ao seu gesto, na Missa de Ação de Graças do dia 1º de Novembro. Ao meio do povo, lugar fecundo onde deve lançar raízes a nossa Universidade Católica, estarão presentes muitas dezenas de Professores, Funcionários e Alunos nossos. Veja V. Eminência nesta presença a expressão de nossa filial adesão ao seu magistério e linha de ação como nosso Bispo e Pastor".

HABEMUS RECTOREM!

Fumaça branca saindo dos altos do Prédio Novo! Incêndio? Gás Lacrimogêneo? Não: a Sacra Congregatio Pro Institutione Catholica confirma a carta de D. Paulo Evaristo indicado a Profª Nadir Kfoury como Reitora da PUC para o próximo quadriênio. A decisão foi tomada em Roma dia 16 de outubro e notificada a D. Paulo dias depois. A notícia chegou à PUC dia 4/11. Parabéns à Novíssima Reitora. VOX POPULI BRASILIENSIS, VOX DEI (ou: Deus é brasileiro, ainda).

REITORIA

1 - CASEMIRO: Dia 15/10 o prof. Casemiro, Vice Acadêmico, sofreu aneurisma cerebral ao trocar um pneu. Mas, como gente ruim dura muito, ele resistiu e recebeu alta dia 30. Enquanto Casemiro se recupera - que esperamos para breve - o prof. Joel Martins, presidente do Pós, o substituiu.

2 - CURSOS DE VERÃO: A partir da proposta do Prof. Wanderley (edição de outubro pág. 8) pretende-se lançar cursos de verão, em janeiro e fevereiro, numa forma de ocupar o espaço ocioso da PUC, além de prestar um serviço cultural. A Reitoria pede aos Centros e Departamentos que mandem propostas de cursos até 17/11. Será formada comissão com um representante de cada Centro para efetivar os cursos.

3 - INGLÊS INSTRUMENTAL: Com patrocínio da CAPES, haverá na PUC o 2º Seminário Nacional de Ensino de Inglês, de 10 a 14 de novembro, dentro do Projeto "Ensino de Inglês Instrumental em Universidades Brasileiras".

4 - CONCURSO: Aprovada pelo Cons. Univ. a regulamentação do concurso para a carreira de docente para o Centro de Ciências Humanas. Refere-se ao ano de 1980 apenas, já que os estatutos estão em revisão.

5 - CONSELHO COMUNITÁRIO: Em reunião dia 30/10 discutiu a criação de uma Comissão de Orçamento, com ampla representatividade da comunidade, que participaria da elaboração do Orçamento da PUC, feito atualmente pelos Sr. Ari Silvério e Milton de Miranda. Discutida também a forma de escolha dos Diretores de Centro, que a Reitoria pretende seja a mais aberta possível: para os Centros

que o desejarem, haverá eleições diretas. Enfim foi discutido o documento "Idéias Concretas" sobre uma forma de a Comunidade Universitária, ligada à Sociedade Civil, conseguir a sobrevivência da PUC: o Conselho posicionou-se contra a venda do patrimônio e afirmou ser obrigação do Estado manter a educação. Contudo, há possibilidade de se levantar fundos para que a PUC se afirme como Centro Cultural, de serviços, apoio e ligação ao povo.

6 - EDÊNIO: Avisa que seus contatos na Europa (cf. PORANDUBAS 31) com a Fundação Adenauer, CEBEMO e NOVIB visaram aos nossos projetos na periferia e pelos Institutos PROTER e IPEAFRO. Falta aguardar o caçau chegar.

EDUCAÇÃO POPULAR:

Numa 2ª feira, a cada 3 semanas, o prof. Paulo Freire se reúne com grupos de gente da PUC que prestam serviços ao povo. Os encontros são coordenados pelo NEC (Núcleo de Educação e Cultura) que existe há 3 anos. Paulo Freire - otimista por natureza - tem catalizado o clima das reuniões refletindo sobre as experiências apresentadas. Surgem questões como a relação entre intelectual e povo; a dimensão política e contato dessas experiências com movimentos políticos. Calcula-se que haja na PUC 20 grupos em contato contínuo com o povo. Paulo Freire também dá um "plantão" de assessoria mais próxima a esses trabalhos.

Os grupos são oriundos das Fac. Serv. Social, Psicologia, Educação, CUBs, Depto. Jurídico, integrando também gente de fora da PUC. Enquanto alguns trabalhos são assumidos pela estrutura acadêmica, integrando projetos e estágios, outros são inteiramente voluntários. O NEC pretende que o serviço à comunidade tenha o mesmo status universitário que o ensino e a pesquisa, sendo inclusive merecedores de verbas dotadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa. Os grupos tratam de questões como loteamentos clandestinos, atendimento a clube de mães, educação sindical, cadernos populares, dentro do que se entende por Educação Popular. Resta saber se este serviço todo é da PUC ou está na PUC. O CEPE com a palavra.

TESES

1 - Dia 13/11, 9 h: "A NOÇÃO DE REVOLUÇÃO EM JACKSON DE FIGUEIREDO". Cassiano Cordi. Orienta: Geraldo Pinheiro Machado.

2 - Dia 27/11, 15 h: "UM ESTUDO DA CORREFERÊNCIA ENTRE SINTAGMAS NOMINAIS DE PORTUGUÊS". Paulo Tarso Galembeck. Orienta: Ana Mª Cintra.

3 - Dia 26/11, 14 h.: "A REDAÇÃO (RELAÇÃO) ESCOLAR". Samir Curi Meserani. Orienta: Lucrecia D'Aléssio Ferrara.

COISAS EM SI

Baseado na teoria de Rudolf Steiner, criador da filosofia antroposófica, saber o nome das coisas não significa que se conhece a essência delas. Uma árvore tem sua forma, nasce, cresce, dá frutos e morre. E tem um nome para expressar tudo isso. O fundamental, segundo a antroposofia, é conhecê-la e não apenas saber seu nome: é chegar ao em si das coisas.

Conhecemos muitos nomes, muitas aparências e pouco sabemos do seu conteúdo. COISAS EM SI foi o nome que demos a uma loja de produtos naturais por acharmos que alimentos integrais e cultivados organicamente estão mais próximos do em si deles mesmos.

(Na apresentação deste, ganhe 1 kg de soja). R. João Ramalho, 815 - Perdizes tel: 65-5366.

CURTAS

DERDIC

Foi encaminhado ao Ministro da Educação parecer acerca do reconhecimento da habilitação em Educação de Deficientes de Audiocomunicação do curso de Pedagogia. A Comissão Verificadora visitou o DEDIC a cujos trabalhos se referiu como "da mais alta relevância", pela função social e perfeita sintonia com os objetivos do curso. "Os profissionais manifestaram-se altamente motivados" na integração entre atividades acadêmicas e a "praxis indispensável ao desempenho da profissão de professor de Deficientes de Audiocomunicação". O documento ressalta ainda a opinião positiva dos estagiários na DEDIC, além do valor do atendimento à comunidade.

CRECHE

Com o afastamento da Coordenadora Marlene Paro, a Creche passa por uma experiência de auto-gestão, através de comissões mistas de funcionários e pais. O grupo pensa em criar um Conselho de Representantes que passaria a resolver os problemas, além de refletir a melhor forma de coordenação do Setor.

8ª ECONOMIADA: QUASE!

A 23/10 encerrou-se esta competição que integra as Facs. de Administração, Economia e Contábeis da Capital. A vencedora (habitual) foi o Mackenzie e a PUC foi vice, atropalhada pela desclassificação da equipe de natação motivada por um atleta que caiu na piscina antes do fim da prova. Os primeiros lugares foram levantados pelas equipes femininas de Vôlei, Tênis e Natação. Salve elas!

SEMINÁRIO DO IRLA

O Instituto de Relações Latino Americanas vem promovendo seminário de Altos Estudos. Em seus encontros semanais, realizados no Tuquinha, já compareceram especialistas da LA e intelectuais brasileiros como Celso Furtado, F. H. Cardoso, Cândido Mendes, Newton Carlos, Antônio Houaiss, além de Pedro Casaldáglia. Para o dia 13/11 virão Francisco de Oliveira e João Manoel Cardoso de Mello falando sobre a Crise do Sistema Econômico Internacional. Até agora foram tratados temas como Não-Alinhamento, América Central e Caribe, Igreja e 3º Mundo, Islã, etc.

CUBA

Dia 20 de outubro o TUCA se abriu para receber Trinidad Perez, presidente da "Casa das Américas" instituição cultural cubana. Convidada pelo Sindicato dos Jornalistas e pelo Grupo "União e Olho Vivo" (liderado por nosso ex-aluno Idibal Pivetta) ela viria lançar, as bases do prêmio da "Casa". Contudo não lhe foi fornecido visto pelo Itamaraty e ela não pode entrar no Brasil. Não obstante, a sessão foi realizada, patrocinada pelas entidades acima e pela APROPUC. Tomaram a palavra Antônio Cândido, Florestan Fernandes e Maria Nilde, além de terem sido lançados do-

cumentos pelas entidades, lamentando "o gesto grosseiro do Itamaraty". As bases do "Prêmio Casa de las Américas": o prêmio é a publicação dos trabalhos vencedores em português e espanhol, além da quantia de mil dólares. Concorrem os gêneros: teatro, poesia, ensaio, novela, literatura infantil e testemunho. Os trabalhos devem ser enviados em 3 vias até dia 5/12 para a Caixa Postal 2, Berna, Suíça. O resultado será em fevereiro.

CORRESPONDÊNCIA

Acusaram recebimento do PORANDUBAS as Universidades: Católica de Petrópolis, Católica de Minas Gerais (através de seu Informativo) e Federal de Mato Grosso.

PUBLICAÇÕES

1 - "Ensino Pago; um retrato sem retoque", de autoria de nosso professor Carlos Benedito de Campos Martins, a partir da tese que defendeu na PUC em 79 (nota máxima - de leve). É analisada a privatização do ensino superior no Brasil nos últimos anos, especialmente a partir de 68.

2 - "Meninos da Rua" de Rosa Maria Fischer Ferreira, patrocinado pela Comissão de Justiça e Paz e CEDEC.

3 - "DOCUMENTO - A Questão do Menor" com fotos de Juca Martins, Nair Benedito e Wagner Avancini e Textos de Elza Lobo e Maria Nilde. As fotos da matéria sobre o menor são tiradas deste livro e documentam de forma realista o problema (procurar no tel. 32-1635 e 71-0585).

4 - "Por que mataram Santo Dias", com entrevista e organização de Paulo Nosella feita poucos dias antes do assassinato de Santo. Edição Cortez.

5 - "41 Dias de Resistência e Luta" é uma análise da greve de S. Bernardo em 1980 feita por quem dela participou. A novidade é que inaugura a coleção Cadernos do Trabalhador, edição do Grupo de Educação Popular (GEP-URPLAN), voltada para as organizações populares (as quais poderão conseguir exemplares a preço de custo pelo tel. 263-0211/386). O preço para o público em geral é de Cr\$ 60,00 nas livrarias. No prelo, o 2º caderno sobre Grupos de Fábrica. IMPERDÍVEL.

6 - INTERCOM - Boletim 24: A Soc. Bras. de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (R. Augusta nº 555) lançou seu boletim com amplo noticiário sobre assuntos de comunicação além de bibliografia atualizada. Faz também referências aos 15 anos do TUCA e à nossa edição especial a respeito.

SOROCABA

A Fac. Medicina inaugura o Hosp. Santa Lucinda, após ampla reforma de instalações: dia 19/11. Reitoria e hierarquia episcopal presentes. De lá também vem a notícia das eleições dia 5/11 para a nova diretoria da Associação de Docentes que nesta gestão conseguiu a equiparação salarial com os professores de outros campi e enfrentou problemas de retenção de honorários médicos no Sta. Lucinda. No momento, brigam contra a cobrança de serviços feita a carentes que procuram os hospitais oficiais da cidade além da forma de repasse de verbas para estes hospitais sem que nem a PUC nem seus docentes recebam parte dela. O prof. Cury, presidente atual da Associação, revela que se pretende que esta entidade se integre à APROPUC, embora os entendimentos devam ser feitos pelas duas novas diretorias: "além da distância geográfica, nossos problemas são específicos. Contudo, valorizamos a união com autonomia".



**CENTRO
TÉCNICO DE
CÓPIAS**
Tel.: 262-8870
Matriz: Rua Bartira, 409

Beleza Pura

Walter Cruz é ator. José Carlos é jornalista. José Carlos era editor da Revista de um banco; agora está na editora Abril. Estes dois comunicadores resolveram ampliar o seu campo de ação e usam agora sua sensibilidade também em função da moda.

Se propuseram a abrir uma boutique que não obedecesse aos moldes tradicionais, uma loja pequena, sem grandes vitrinas e muito aparato, onde a relação cliente-vendedor seja mais doméstica, mais humana. E assim, abriram a "BELEZA PURA BOUTIQUE", vendendo jeans, camisetas, alpargatas, perfumes naturais e tudo o mais que os jovens procuram.

Para os alunos da PUC eles facilitam até três pagamentos sem acréscimo ou desconto de 10% nas compras à vista. Rua Cândido Espinheira, 786 (Esquina com Lincoln Albuquerque).



AFAPUC

Dia 25/10 realizou assembleia geral em que foi aprovado o Regimento Geral. Está formado um grupo de trabalho formado por representantes da entidade e assessores da Reitoria para acompanhar o Plano de Cargos e Salários. O curso de alfabetização conta com 30 alunos e funciona à 3ª, 5ª e 6ª feira, das 21 às 23 h: planeja-se cursos à tarde. Dia 15/11 haverá excursão a Sorocaba, com churrasco, jogos (e visita a pomares?). TODO MUNDO LÁ!

SEMANAS ESTUDANTIS

CIÊNCIAS SOCIAIS: Realizou-se o 1º Encontro Nacional que pretendeu integrar os estudantes de todo o país e tomar conhecimento do ensino, do currículo mínimo por região. Tiradas moções de repúdio ao projeto Paulo Natanael para Estudos Sociais.

PEDAGOGIA: Aconteceu dias 23 e 24/10 a Semana de Pedagogia, que demorou um pouco a esquentar, contando com pouca presença de manhã. Depois foi debatida a função do educador, educação popular e trazida a experiência de Comunidades de Base.

FONO: Terá a Semana dias 3 a 7/11, realizada em conjunto com a USP. Em pauta, fonocênica escolar e industrial, projeto Julianelli e PREV-SAÚDE, trabalhos de musicoterapia.

DIREITO E JUSTIÇA

O Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas tem desenvolvido intensa atividade no sentido de dar maior dinamismo ao exercício do Direito. Por isso foi feito um Simpósio sobre Direito e Sociedade, dias 28 e 29/10 e (suprema ousadia) no TUCA, teatro que engole qualquer público. Pois a audiência foi numerosa. Participaram advogados, sociólogos, políticos etc. Em pauta a impossibilidade de uma Constituição outorgada ser legítima; o saldo das vitórias populares; a busca de novo pacto social; seria agora a época mais favorável para a Constituinte ou seria melhor uma maior organização do povo a fim de ampliar o âmbito da Constituição? Espera-se que este espaço de discussão seja ampliado no CCJEA e também em outros Centros.

NOBEL NA PUC

Dr. Mário Carvalho de Jesus, cujo nome está ligado à Frente Nacional do Trabalho, à greve de 62 em Perus contra Abdalla, ao Movimento de Não-Violência esteve em visita a PORANDUBAS. Veio tratar de uma homenagem a Adolfo Perez Esquivel, Prêmio Nobel da Paz/80, a ser feita possivelmente no TUCA. Mário e Adolfo estiveram presos juntos em 76 no DOI-CODI devido aos livros sobre Não-Violência encontrados na bagagem de Adolfo. Ficaram presos 14 horas e depois soltos por interferência de D. Paulo, sem que fossem interrogados. Mário entende que o Nobeal conferido ao argentino; a condenação do sistema argentino; o reconhecimento do método da Não-Violência e uma advertência ao clero argentino, "assalariado" em sua maioria do Governo, recebendo vencimentos equivalentes aos de um juiz.

PERDEU ALGUMA COISA? Cadernos, documentos aos montes esperam por seus donos, ou nas portarias ou com o Benê, ramal 216 (após as 13 h.)

2 - O Projeto Centro de Cultura Alternativa pretende organizar arquivo de material veiculado fora do sistema empresarial, tal como livros, revistas, jornais, discos, fotos, cassetes, etc. Doações para Rua Rumânia nº 20 - Rio de Janeiro - CEP 22240-3 - Secretaria de Estado da Cultura lança de 6 a 30/11, das 14 às 20 h o 44º Salão Paulista de Belas Artes, no Salão Almeida Jr., Gal. Prestes Maia.

4 - Dias 5 a 7/11 realizou-se o 1º Encontro da Secretária Executiva Bilingue visando a entrosar profissionais da área.

5 - Quem quiser transar ecologia, proteção à natureza, procure o Eder na papelaria da PUC, na Monte Alegre atrás do jornalheiro. Também lá existem contatos para formar grupo de teatro dos funcionários.

6 - Laboratório de Línguas avisa que está à disposição das 7 às 23 h, na sala 69 do Prédio Novo. Seu uso maior é pelos alunos de inglês, sendo que o Laboratório está aberto para os de francês e cursos de extensão. Lá existe arquivo com aulas gravadas que podem ser usadas. APAREÇA.

CONCURSO DE CONTOS PORANDUBAS

PODEM ENVIAR VÁRIOS CONTOS!



"INVENTAR A VIDA"

Imagine como será no dia em que se realizarem as coisas por que você anseia. Invente a vida, as relações humanas, a Universidade, o Brasil. Vire o mundo de pernas pro ar. A Utopia é a melhor forma de denúncia.

Vamos, escreva um conto. Dimensões: entre 100 e 200 linhas datilografadas de 70 toques. Participam todos os nossos leitores, mesmo os fora da PUC. Prêmios em 2 categorias: para estudantes e funcionários e para professores e outros profissionais.

- 1º PREMIO: Cr\$ 5.000,00 em livros
- 2º PREMIO: Cr\$ 4.000,00 em livros
- 3º PREMIO: Cr\$ 3.000,00 em livros
- 4º PREMIO: Cr\$ 2.000,00 em livros
- 5º PREMIO: Cr\$ 1.000,00 em livros

Prêmio Categoria especial (professores e profissionais em geral): Cr\$ 5.000,00 em livros

Patrocínio: Livrarias Manduri, Moraes, Cortez e Editores Associados, Saraiva, Oboré.

Os contos vencedores serão publicados em nossa edição de Dezembro. Entrega no PORANDUBAS ou no PROTOCOLO até dia 21 de novembro.

CURTINHAS

1 - O Prof. Dino Galvão Bueno, de Psicologia, informa que sua música (de parceria com Carlos Queiroz Teles) será defendida pela cantora Márcia dia 15/11 (oh, data!) em Buenos Aires do Festival Internacional de Música. O título da música é "Convite ao Vento".

7 - Saiu o volume 50 da Revista da PUC. Artigos sobre problemas éticos da Sociedade Tecnológica; Filosofia do Direito; Hierarquização das Necessidades Básicas; Santo Agostinho; São Vicente de Paulo. Também publicados os Regimentos de Centros e Resoluções da Reitoria de 1979 e finalmente relatórios de atividades científicas e pesquisas dos Departamentos.

8 - EXPOSIÇÕES NA BIBLIOTECA CENTRAL: Começaram dia 5/11 posters do Claudio Pastro.

9 - Chegaram 164 mil dólares da Ford Foundation para o trabalho do Departamento Jurídico do "22 de Agosto" e 15 mil para o IPEAFRO.

10 - Forma-se a 1ª turma de geógrafos depois de o curso ficar fechado de 1974 a 77. Começaram 50 alunos e se formam 17.

11 - Reopção: os pedidos devem ser encaminhados às secretarias setoriais entre os dias 10 e 20 de novembro.

12 - Dia 12/11 às 10 h, no Tuquinha, o último ano de Letras se despede da PUC promovendo um debate sobre Comunicação de Massa com a presença de Eurico Andrade, Tom Figueiredo, Florestan Fernandes Jr., Guarnieri etc.

ORDEM JURÍDICA E LIBERDADE

A UNIPUC e o IEE promoveram de 16 a 21/10 um ciclo de debates sobre "A Ordem Jurídica e a Liberdade". Presentes Mário Simas, Hélio Bicudo, Luiz Ed. Greenhalg, José Gregori, Luiz O. Batista, Fábio K. Comparato, Mário Sérgio D. Garcia, Almir Pazzianoto, Renato Ruas, José Carlos Dias, Miguel Reale Jr., Eduardo Seabra Fagundes e Nadem Kfoura. Analisados aspectos da Ordem Jurídica com relação à Liberdade Econômica, ao Campo Penal, à Liberdade Sindical, às Liberdades Políticas. Na ocasião afirmou Luiz Ed. Greenhalg que "o ordenamento jurídico que deveria representar um pacto entre governo e povo na atual conjuntura, representa a defesa dos interesses da classe dominante e o esbulho do direito dos dominados. O supremo legislador é o Conselho de Segurança Nacional... Apesar desse caos, faz-se necessário afastar o fatalismo e criar ânimo para recuperarmos a dignidade nacional. Essa bandeira está nas mãos da juventude". Dr. Hélio Bicudo lembrou o Encontro de Manaus onde os advogados brasileiros "denunciaram o arbitrio e conclamaram os segmentos mais responsáveis da sociedade para que propugnem por um novo pacto mediante a convocação de uma Assembleia Constituinte, capaz de dar à Nação os fundamentos de um novo ordenamento jurídico, para que as liberdades individuais possam ser preservadas e não extintas, como ora ocorre, sufocadas por diplomas legais que angustiam todo o nosso povo".

Para que estes princípios sejam ampliados, IEE e UNIPUC pretendem publicar as intervenções feitas durante o encontro (MAURÍCIO GONÇALVES).

PADRE VITO

"Docentes PUCSP hipotecam irrestrita solidariedade posição CNBB defesa Padre Vito Miracapillo. Repudiamos ato arbitrário e odioso lei estrangeiros" (telegrama enviado pela APROPUC à CNBB).

CAMPUS PARANAGUÁ

- A Paola, nossa correspondente, continua atuando, tentando fazer a ponte entre aquele campus e Porandubas. Interessados, procurem-na.

- De 6 a 10/10 realizou-se a Semana de Estudos do Centro. Em pauta o Programa Nuclear, Ciência e Valores, Regulamentação da profissão de Físico, e questões técnicas sobre Teleprocessamento, Censimetria, Estatística.

- A chapa "Clareia" do CA anuncia fim de gestão, com melhorias de dependências, freqüentes melhorias, discussões sobre alto índice de reprovações, currículos deficientes. Realizaram também shows, festas e publicaram cadernos de poesia.


- Prof. Dany pediu demissão da Coordenação do Pós em Física. Fica como professor e orientador. Dia 25/10 o prof. Francisco Sevegnani, orientado por Dany, defendeu sua dissertação sobre "O Deslocamento de Íons através de vidros", utilizando-se de 60 lâmpadas. Número assistência.

- Publicamos nos Anais da Academia Brasileira de Ciências, trabalhos das Profs. Dalva Rizzo, Helen Khouri e Ester Spaggiari. Solicitados separatas para a Holanda. Introduzidos no "Alomindex" (índice mundial de trabalhos de Física Nuclear) trabalhos da Profa. Helen.

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh, Jesus, que disseste: Peça e receberá, procura achará, bata a porta e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida (Menciona-se o pedido). Oh, Jesus que dissestes: Tudo o que pedires ao Meu Pai, em Meu Nome. Ela atenderá. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente rogo ao Vosso Pai, em vosso nome. (Menciona-se o pedido). Oh, Jesus que dissestes: Céu e Terra passarão mas, minhas palavras não passarão. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido). Rezar 3 Ave Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em 9 horas seguidas. Mandada publicar por alcançado graça.

M.A.C.P.

 **CORTEZ**
Editora e Livraria

R. Bartira, 387 - tel. 864-0111

SEMPRE

APOIANDO E DIFUNDINDO A

PUC